SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3268

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.12.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.06.12.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutra e Transportes e a empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de pórtico em concreto armado e estrutura metálica na Avenida Coronel Humberto Bezerra, Centro da Cidade de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 125.055,79 (cento e vinte e cinco mil cinqüenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 30/03/2024. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Maria das Graças Queiroga Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DFC35779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE
SECRETARIA INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 603.625,87 (SEISCENTOS E TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.05.19.01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNÍCPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01. 23.692.0403.1.047/1500/4.4.90.51.00
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO TEXEIRA LIMA NETO.
CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:345748DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.26.01

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.07.31.01 - SEDUC. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE,** através da SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E O PROPONENTE DIEGO FALCÃO SERVIÇOS - CNPJ: 39.054.398/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.1201.2.065/0801.12.361.1201.2.066; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500, Recursos não vinculados de Impostos.(R$ 2.586.189,69 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **SIGNATÁRIOS:** REGINA MARIA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DIEGO MORAIS FALCÃO DE CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR – EMPRESA DIEGO FALCÃO SERVIÇOS - CNPJ: 39.054.398/0001-81. **DATA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:2A41DBF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°577/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR CIVIL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º.DECLARAR,com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** em 01 de agosto de 2023 do cargo de **ZELADORA** da servidora **ANTONIA BARBOSA DE ALENCAR,**portadora de CPF: 87690160387, expedida por SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Educação em virtude de**APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:344439A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°575/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°075/2023 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré – CE.
RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **CICERA CINTIA PINTO**, inscrita no CPF sob N° 021.032.413-98 e RG N° 2003034034264, SSP/CE, professora com carga horária de 20h/Semanais, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré - CE.
Art.2°. Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida à servidora, devendo ser ressarcido pelo Município de Assaré.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:04108E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°576/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°076/2023 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **DANIELE DE OLIVEIRA CARLOS**, inscrito no CPF sob N° 035.982.653-95 e RG N°2006029119618, SSP/CE, psicóloga com carga horária de 30h/Semanais, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré - CE.
Art.2°. Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida à servidora, devendo ser ressarcido pelo Município de Assaré.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:53D03E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°519/2023/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA SILVANIA DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº.2008481094-1, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº.367.383.793-15, para o exercício do Cargo

de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Art.2°. A pessoa acima nomeada opta pelo recebimento do subsídio de vereadora, ficando as demais obrigações financeiras a cargo do Poder Executivo, conforme disposto no Art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Art. 40, II, alínea a e Art. 42, §1° da Lei Orgânica do Município.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B0CE4E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°555/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES**, portadora de CPF n°. 015.126.553-41, RG: 99099009993, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1D6ABA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2023-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2023-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 22.08.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9DC83EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO – IPASA

EXTRATO DO CONTRATO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO – IPASA do município de ALTO SANTO torna público o Extrato do Contrato, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Alto Santo – IPASA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 09 122 0301 2.002 Gerenciamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Serv.do Município; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), PARA QUE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PRESTE ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A ACOMPANHAMENTOS, EVOLUÇÃO E DECISÕES DE INVESTIMENTOS; BEM COMO, DISPONIBILIZE A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO EM ATENDIMENTO A NORMATIZAÇÃO EXERCIDA PELOS ÓRGÃOS DE SUPERVISÃO DOS RPPS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADO(A):** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VITOR LEITÃO ROCHA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO – IPASA. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (-DOZE MIL REAIS-)

Alto Santo/CE, 04 de Agosto de 2023.

MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA -
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Alto Santo – IPASA,Portaria 314/2022.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E6BA5D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 239/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). MACIELE CARVALHO CAVALCANTE para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **MACIELE CARVALHO CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº XXX.338.854-XX**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:09ECCBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 240/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). ROBSON SOARES SARAIVA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **ROBSON SOARES SARAIVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.430.063-XX**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:DA274B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 241/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). RAIMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **RAIMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF nº XXX.099.933-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:AFE456F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 244/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). MURILO DE ANDRADE DIOGENES para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **MURILO DE ANDRADE DIOGENES**, portador(a) do **CPF nº XXX.404.013-XX**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F6510C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 245/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO GEAN FERREIRA COSTA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCO GEAN FERREIRA COSTA**, portador(a) do **CPF nº XXX.480.303-XX**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D15681AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 246/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA**, portador(a) do **CPF nº XXX.430.923-XX**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F116AAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 247/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). SEVERINO PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **SEVERINO PEREIRA JUNIOR**, portador(a) do **CPF nº XXX.072.214-XX**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C96699A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 248/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). FABIANO PEREIRA MARTINS para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **FABIANO PEREIRA MARTINS**, portador(a) do **CPF nº XXX.298.573-XX**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:612CD82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 249/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANNE KAROLINE MARTINS AMORIM para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANNE KAROLINE MARTINS AMORIM**, portador(a) do **CPF nº XXX.093.373-XX**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6D379B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 261/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANDRESSA COSTA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANDRESSA COSTA DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do **CPF nº XXX.605.243-XX**,

ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:89287A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 265/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). VALESKA PINHEIRO DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **VALESKA PINHEIRO DIOGENES**, portador(a) do **CPF n° XXX.165.183-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE AUDITÓRIA, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 754, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F838A242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 273/2023 - SEAD

EXONERAR a pedido o(a) Sr(ª). CAUE CHAVES GOMES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **CAUE CHAVES GOMES,** portador(a) do **CPF: XXX.555.593-XX,** do cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:BDD20BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 275/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARCOS PAULO CAVALCANTE MAIA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCOS PAULO CAVALCANTE MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.043.093-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** criado através da **Lei Complementar nº 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:5F1CB555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 292/2023 - SEGOV

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PREVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto nos artigos 151, 157 e 158 da Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares composta até o presente momento pelos seguintes membros: **MARIA EUDENI LIMA SALES (presidente); MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA (secretária) e LUANA CARLA DE OLIVEIRA BEZERRA (secretária)**, passará a ter a seguinte composição:

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:
SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO, assistente social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 123359-9;
CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES, Pedagogo Mestre, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, matrícula nº 166035-7;
QUEICIANE ALVES VIANA, digitadora do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº165983-0,

Art. 3º Sob a presidência da primeira e secretaria da segunda e terceira, conduzirem as atividades da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal nº 307/1995, as possíveis irregularidades referentes aos atos que chegarem ao vosso conhecimento, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:B22CBB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 295/2023 - SEAD

EXONERA o(a) Sr(ª). JOSÉ LAERCIO DOS SANTOS MACIEL DA SILVA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o **Art. 40, alínea b da Lei Municipal nº 307/95,** Estatuto dos Servidores Municipais de Alto Santo,

R E S O L V E:
Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ LAERCIO DOS SANTOS MACIEL DA SILVA,** portador(a) do **CPF nº XXX.778.963-XX**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com fulcro no Artigo 40, alínea b, da Lei nº 307/95.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que adote todas as providencias necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:244FC81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 250/2023 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(ª). GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº XXX.870.153-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:525E829A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 251/2023 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANE MIKAELE MACHADO MAGALHAES para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANE MIKAELE MACHADO MAGALHAES**, portador(a) do **CPF nº XXX.391.113-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:EA918835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 253/2023 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(ª). RACHEL ARAUJO DE MATOS para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **RACHEL ARAUJO DE MATOS**, portador(a) do **CPF nº XXX.112.793-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C4705845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 286/2023 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(ª). CLARICE FARIAS DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CLARICE FARIAS DOS REIS,** portador(a) do **CPF n° XXX. 220.473-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, símbolo

EXE 011, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:025FBD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 287/2023 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(ª). BRUNA CRISPIM BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **BRUNA CRISPIM BEZERRA,** portador(a) do **CPF n° XXX. 562.933-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo **EXE 012**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:70DD5EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 274/2023 - SEDUMA

EXONERAR a pedido o(a) Sr(ª). AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR,** portador(a) do **CPF: XXX.995.353-XX,** do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:868BCE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 276/2023 - SEDUMA

NOMEAR o(a) Sr(ª). CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS**, portador(a) **CPF n° XXX.512.703-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA(O) DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, criado através da **Lei Complementar nº 001, de 11 de janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:DF919D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 271/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO,** portador(a) do **CPF n° XXX.799.363-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo **EXE 012**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9A1AF329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 284/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANTONIO RENATO MAIA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO RENATO MAIA SILVA,** portador(a) do **CPF n° XXX.561.793-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ESPORTE**, símbolo **EXE 010**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9FE0AB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 285/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). JOSELIA MAIA RODRIGUES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSELIA MAIA RODRIGUES**, portador (a) do **CPF n° XXX. 675.923-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo **ESC 2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 815, de 21 de Junho de 2022 e Lei n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:DFF4340B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 300.01/2023 - SEDUC

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) ANTONIO ALAN DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO ALAN DA SILVA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no cargo efetivo de **DIGITADOR,** requereu a sua exoneração do cargo **efetivo** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido **o**(a) Sr(a **ANTONIO ALAN DA SILVA,** portador(a) do **CPF nº XXX.456.143-XX**, do cargo **EFETIVO** de **DIGITADOR,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:40BBDF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 267/2023 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(ª). MATHEUS BEZERRA SILVA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **MATHEUS BEZERRA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.025.353-XX**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia E Saneamento.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D35A6A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 283/2023 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANA SARA GUERRA BESSA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA SARA GUERRA BESSA** no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do **CPF n° XXX.838.553-XX,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 013**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:2CBF15CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 293/2023 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF**: XXX.906.683-XX**, do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF**: XXX.906.683-XX**, do cargo ao qual foi designado **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:25520F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 299/2023 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA**, portador (a) do **CPF n° XXX.409.303-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através Lei n° 701, de 20 de Janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:80F66C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 299.01/2023 - SEINFRA

DESIGNAR o(a) Sr(ª). GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA**, portador (a) do **CPF n° XXX.409.303-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:687475E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 236/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). DANIELLE MARIA DOS SANTOS SALDANHA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **DANIELLE MARIA DOS SANTOS SALDANHA**, portador(a) do **CPF nº XXX.597.893-XX**, ocupante do cargo efetivo de **BIOMÉDICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:5AAD9870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 237/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). RICARDO GENESES BASTOS PEREIRA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **RICARDO GENESES BASTOS PEREIRA**, portador(a) do **CPF nº XXX.115.203-XX**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6FEF4FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 242/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). THAYANY DIOGENES HOLANDA CUNHA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **THAYANY DIOGENES HOLANDA CUNHA**, portador(a) do **CPF nº XXX.922.533-XX**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D07E5E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 243/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). DAYANA COUTINHO ANDRADE para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **DAYANA COUTINHO ANDRADE**, portador(a) do **CPF nº XXX.696.593-XX**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4C53717A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 252/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). ERIKA DARA CHAVES TARGINO para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **ERIKA DARA CHAVES TARGINO**, portador(a) do **CPF n° XXX.837.963-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D3869279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 262/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). ALAISON DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **ALAISON DA SILVA PEREIRA**, portador(a) do **CPF nº XXX.346.893-XX**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:8A9B153A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 288/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). JANE CLEIA DA SILVA CUNHA RODRIGUES para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **JANE CLEIA DA SILVA CUNHA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº XXX.010.591-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3314C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 289/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.733.593-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:230A2F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 294/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO**, portador(a) do **CPF n° CPF n° XXX.432.863-XX,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, símbolo **EXE 7**, lotado (a) na Secretaria de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 754, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:816ABC1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134.23

PORTARIA Nº 134/2023 Aratuba, 04 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **KEYTYCYANNE KELLY GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar III (EXE-7), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FDA8C816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135.23

PORTARIA Nº 135/2023 Aratuba, 04 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO BRAZ DOS SANTOS JÚIOR**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/08/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DBED684B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25.23

DECRETO Nº 25/2023 Aratuba, 03 de agosto de 2023.

Convoca a III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no art. 33º, §1º, 2º e 3º do instrumento de Contrato do Consórcio da Associação dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental - AMSA do qual o Município de Aratuba é associado;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos, etapa preparatória da III Conferência Regional Municipal de Resíduos Sólidos, instância de participação e controle social com a finalidade de examinar, avaliar e debater temas e elaborar propostas de interesse do manejo de resíduos sólidos para o Município de Aratuba.

Art. 2º - A realização da III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e seu Regimento Interno será aprovado pelo COMDEMA.

Art. 3º - A III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos terá 03 (três) eixos conforme se segue:
Eixo 1 - Educação Ambiental para implementação das coletas seletivas múltiplas;
Eixo 2 - Logística Reversa como instrumento de sustentabilidade ambiental;
Eixo 3 - Construção do Modelo de Gestão da Central Municipal de Resíduos - CMR.

Art. 4º - A III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos elegerá 08 (oito) delegados (as) para representar o Município na III Conferência Regional dos Resíduos Sólidos, sendo 04 (quatro) representantes do setor governamental e 04 (quatro) representantes da sociedade civil.

Art. 5º - A III Conferência Municipal dos Resíduos Sólidos de Aratuba será realizada no dia **10 de agosto de 2023** no Auditório da Secretaria de Educação Básica;

Art. 6º - Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente a constituição de uma Comissão de Organização da III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 7º- As despesas com a organização e a realização da III Conferência Municipal de Resíduos Sólidos, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ABB0AA98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.07.28.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.07.28.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/003-TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, DESENHOS E CAPATAZIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **JK SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 50.452.450/0001-93**. VALOR GLOBAL: **R$ 625.200,24 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **28/07/2023 À 26/07/2024.** ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90 - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, E PELA EMPRESA: ANA KARYNNY VIEIRA ABREU - CPF: 046.967.583-70.

ARATUBA/CE 28 DE JULHO DE 2023.
.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B6DAB18C

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.04.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – ME - CNPJ Nº 32.863.576/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.422,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 04/07/2023 A 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – CPF: 603.277.033-85.

ARATUBA/CE, 07 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7FB29EBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 46/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 46/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(a) Sr(a). **GINNA KERCIA CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 34451862000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 000.646.503-08, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária de Assistência Social** do Município de Arneiroz (ARN-01), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:25FDE976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do instrumento de rescisão contratual do contrato nº 2023.01.26.1 do Pregão Presencial nº 2023.01.02.1, foi afixado nesta data 02 de Agosto de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz – Ceará, 04 de Agosto de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6614A8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 47/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 47/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Simone Lavor Bezerra**, brasileira, portadora do RG: 2002019023275 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°013.780.703-13, para exercer o cargo de Assessora I da procuradoria, nos termos da legislação vigente

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:99915054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N° 52/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N°52/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Prefeito Municipal de Arneiroz, Ceará, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República, a Constituição do Estado do ceará, bem como a Lei Orgânica do Município de Arneiroz;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a lei municipal no 028 de 12 de setembro de 2022, que dispoe sobre provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico no âmbito das escolas publicas Municipais de Arneiroz

CONSIDERANDO a necessidade de nomear diretores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo- se com o aprimoramento educacional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir processo seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e coordenador pedagógico que se regerá em conformidade com as normas constantes em Edital, a ser realizado a partir de avaliação de conhecimentos, avaliação de títulos e projeto de Gestão.
Art. 2º. A Comissão Organizadora que avaliará o Processo Seletivo será composta pelo corpo técnico da Secretária Municipal de Educação de Arneiroz terá as seguintes atribuições: analisar as inscrições e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, dando o prazo de 5 (cinco) dias, contados da Publicação a impugnação de candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1o Diante da impugnação de candidatos ao cargo de diretor ou coordenador em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da inscrição, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

Art. 3º. Das decisões da Comissão, caberá recurso à Plenária dos membros da comissão da Secretária de Educação que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados.

Art. 4º São também atribuições da Comissão:

I – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

II – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante as inscrições e no dia do processo seletivo;

III – divulgar o local do processo seletivo, preferencialmente na escola da sede

IV – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos professores que não estão atuando na rede municipal, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo seletivo, na forma da resolução regulamentadora do certame;

V - Divulgar todas as fases do certame de acordo com o cronograma do edital.

VI - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes a irregularidades

Art. 5º. Fica instituída a comissão, encarregada pela Coordenação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 para seleção de Diretor Escolar e coordenador pedagógico no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Arneiroz- CE, assim composta:

Anderson Luiz Fernandes da Silva **– Presidente**;
Maria Jéssica Teixeira Lima **– Membro**;
Maria Rosana teixeira da Silva **– Membro**;
José Adriano de Araújo Feitosa **– Membro**;

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar e se inscrever como candidatos no processo seletivo, incluindo aqueles cônjuges ou parentes de candidatos até o segundo grau.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 08 de AGOSTO de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:204ED41A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 12 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Ronaldo Silva Bezerra,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B3A6351

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**DIOTEC COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 12 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Alexandre José Diógenes Andrade,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1BAD087D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.01.10.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2022.01.10.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2022.01.10.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 01 de junho de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e

contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Rafael de Sá Cruz,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:334F8C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJAZEIRAS DO SIMEÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 081/2021 (PROCESSO Nº 06774197/2021 – MAPE 1014), CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Belirardo Ferreira Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E8BAA3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA N° 2021.11.05.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 078/2021 (Processo nº 08127792/2021 – MAPP 1142), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do ART.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Belirardo Ferreira Silva,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:48B918C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.16.1.

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.16.1

Extratodo 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.16.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 02 de setembro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOS TERMOS DO CONVÊNIO PAC2 N° 5723/2013.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do art.57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**NOEMITA RODRIGUES DA SILVA e Rafael de Sá Cruz,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3D4131F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2023.08.03.01-DL

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

PESSOA JURIDICA: ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA CNPJ: 31.088.814/0001-53, com residência na Rua: R Professor Lino Encarnação, Nº 380- Centro –Parquelandia-Fortaleza/CE CEP: 60.450-235

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 15.128,40 **(ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA**)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:248F324D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.08.07.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **02.2023.08.03.01-DL** - Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA CNPJ: 31.088.814/0001-53-** OBJETO: contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2023.08.03.01-DL, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$ 15.128,40 (QUINZE MIL CENTO E VINTE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0004.2.005.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:9B364206

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSAR SERVIDOR DE FICAR RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL.

Portaria de Nº 340/2023.

Dispensar servidor de ficar responsável pelo Abastecimento e Controle de Combustível da frota municipal, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o Sr. **MARCOS GIANNINY DA SILVA FELIX**, portador do CPF: 039.701.943-26 de ficar responsável pelo **Abastecimento e Controle de Combustível,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:9A6A9877

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 341/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GIOVANA PAOLA DA SILVA FELIX**, portadora do CPF: 070.967.413-99 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA GOVERNAMENTAL II,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:FFBB1156

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,

Portaria de Nº 343/2023

NOMEAR AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú-CE no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 478/2010 no seu Art. 87.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr (a). **ANA CRISLAYNE MONTE DA SILVA**, portadora do CPF: 101.475.693-62, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Banabuiú-CE.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o Sebrae, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

Art. 3º – Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e

- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3221D781

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE.

Portaria de Nº 344/2023

Concede Gratificação de Serviço Relevante, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **Concede Gratificação de Serviço Relevante** o Sr. **ANTONIO TEORGA DA SILVA** portadora do CPF: 777.475.693-00, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DA04E7F4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSAR AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Portaria de Nº 342/2023

DISPENSAR AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú-CE no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 478/2010 no seu Art. 87.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Sr (a). **GABRIEL ALVES BICA**, portador do CPF: 077.341.183-64, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Banabuiú-CE.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o Sebrae, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

Art. 3º – Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e

- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:374B6F79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2023.08.03.02-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO SETOR DE TRANSPORTE DESTE

MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

PESSOA JURÍDICA: **ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA CNPJ: 31.088.814/0001-53** com sede na Rua: R Professor Lino Encarnação, Nº 380-Centro Parquelandia - Fortaleza/CE CEP: 60.450.236

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:DD8F5963

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.08.07.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação **Nº 07.2023.08.03.02-DL** - Contratante: **secretária MUNICIPAL de INFRAESTRUTURa**– Contratada: **ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA CNPJ: 31.088.814/0001-53** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO SETOR DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0002.2.072.0000-Manutenção das Atividades Adm. Da Secretaria de Obras e serviços Urbanos **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da Assinatura: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:BAE768AC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.19.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.004/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.004/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ADÍLIA CAJAZEIRAS E CANTEIROS DA AV. VALDIR LEOPÉRCIO E RUAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses, de forma a abranger o termo compreendido entre 18 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO, CPF sob o Nº 730.922.823-53. **DATA DE ASSINATURA: 18** de JULHO de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0F3A845A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ELMA MARIA LUNA DE FONTES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**ALFACE- OLERICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BOA ESPERANÇA - ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D31D04F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 01.08.02/2023, amparado no **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29.05.01/2023//SMS/FMS. PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CPNJ nº 06.740.278.0001/81 e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ nº 03.284.505/0001-13. **OBJETO**: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da **PROPOSTA Nº 36000.510.399/2023-00 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 24420004 - GM/MS Nº 630/2023**, destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. **VALOR ESTIMADO GLOBAL** R$ 500.000,00 **VIGENCIA**: 01/08/2023 – 30/12/2023. **SIGNATÁRIOS*: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA.***

BARBALHA/CE, 01/08/2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4914F6A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 01.08.01/2023, amparado no **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06.07.01/2023//SMS/FMS. PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CPNJ nº 06.740.278.0001/81 e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ nº 03.284.505/0001-13. **OBJETO**: O objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização do recurso da Portaria GM/MS nº. 769, de 28 de junho de 2023, destinado ao custeio do serviço de Atenção Especializada à Saúde, devido ao extrapolamento de Produção Ambulatorial – SIA/SUS e/ou Hospitalar – SIH/SUS em comparação do teto da Média e Alta Complexidade - MAC da referida unidade, no período de novembro e dezembro de 2022, janeiro, março e abril de 2023 e em conformidade com o PARECER CORAAC/SMS nº 018/2023. **VALOR ESTIMADO GLOBAL** R$ 300.015,00 **VIGENCIA**: 01/08/2023 – 30/12/2023. **SIGNATÁRIOS*: MARIA***

NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA.

BARBALHA/CE, 01/08/2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0ED83DC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.1 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 11/08/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 8:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**dispensalicitacaobarro@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 08 de agosto de 2023 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:393ECF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.2 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 11/08/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 8:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**dispensalicitacaobarro@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 08 de agosto de 2023

– HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:65D04052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.3 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 11/08/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 8:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**dispensalicitacaobarro@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 08 de agosto de 2023 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A77EFD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.4 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 11/08/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 8:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**dispensalicitacaobarro@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 08 de agosto de 2023 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E910858A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 24 DE 07/08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 228/2001 de 12/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER a ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, ocupante do cargo de VEREADOR para desloca-se a cidade de FORTALEZA no periodo de 09/08/2023 à 10/08/2023 TRATAR DE ASSUSNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO JUNTO AO INDES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. ficando atribuido o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

CUMPRI-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

CAMPOS SALES-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:248A5BD0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Campos Sales, através Secretaria de Desenvolvimento Rural, torna público o extrato do**CONTRATO N.º 2023.08.04.001-SDR**, resultante da Dispensa de Licitação N.º 001/2023-SDR:UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE DESENBVOLVIMENTO RURAL,OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A CESSÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO NÚCLEO LOCAL DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ(ADAGRI),LOCALIZADO NA AVENIDAFRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE , N.º 762, BAIRRO CENTRO, CEP: 63150-000, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**O contrato terá o prazo de vigência até 04 de agosto de 2024.**VALOR MENSAL:**R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).V**ALOR GLOBAL:**R$ 18.000,00 (dezoitomil reais)**CONTRATADO(A):**Maria Pereira dos Santos Oliveira,**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Pedro Alves Cavalcante Neto.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**04 de agosto de 2023.

Campos Sales/CE, 04 de agosto de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:522DA4BC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA– Tomada de Preços N°**2023.04.04.19-TP.FG**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Objeto**:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 11 de agosto de 2023, às 09:00 horas.

Campos Sales/CE, 08 de agosto de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:BF0BB960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços no 2023.06.14.048-TP-SEDUC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.E.F José Rodrigues de Sousa, no Distrito de Tourada, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. Resultado - Habilitadas: 1)Medeiros Construções e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 2)G.A Rabelo Júnior – ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 3)Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 4)R E Sousa Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 5)WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.932.123/000114; 6)Engercon Construtora e Serviços Ltda, CNPJ nº 44.997.219/0001-82; 7)GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; e 8) MITZ Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 21.919.236/0001-04 por atenderem aos itens do Edital. Inabilitadas: 1)Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o item 4.6.4 do Edital; 2)Construtora Moreira e Melo Ltda, CNPJ nº 10.633.615/0001-09, por descumprir o item 4.6.2.2 do Edital; 3)Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 07.191.777/0001-20, por descumprir o item 4.6.1 do Edital; e 4)Vipon Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 34.631.462/0001-29, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.4 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 17 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-(CE), 08 de agosto de 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1777BC81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 014/2023-AD-ADM

Extrato da Adesão Nº 014/2023-AD-ADM DA Ata de Registro de Preços nº 015/2023-DIV-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP, gerenciado pelo Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho - Ce.

ÓRGÃO ADERENTE: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 –

Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelo Secretária de Administração, Sra. Virgínia Sabino Machado Lima.

FORNECEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, sito na Rua Assunção, 413 – Centro – Fortaleza/CE, CEP 60.050-010.

VALOR GLOBAL: R$ 9.104,47 (nove mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Secretaria de Administração	0401 – Secretaria de Administração	04.122.0401.2.007	3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7E998579

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 013/2023-AD-FIN

Extrato da Adesão Nº 013/2023-AD-FIN da Ata de Registro de Preços nº 015/2023-DIV-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.03.20.025-PE-DIV-SRP, gerenciado pelo CHEFE DE Gabinete do Município de Chorozinho - Ce.

ÓRGÃO ADERENTE: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS.

FORNECEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, sito na Rua Assunção, 413 – Centro – Fortaleza/CE, CEP 60.050-010.

VALOR GLOBAL: R$ 9.104,47 (nove mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Secretaria de Finanças	0501 – Secretaria de Finanças	04.122.0401.2.011	3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BF82F46C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.08.04.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.05.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.011.447/0001-90** – Valor Global: **R$ 514.776,04 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/08/2023** – Vigência: **08 (oito) meses –** Prazo de Execução: **05 (cinco) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Jair Marinho Rodrigues** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7FACAF00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO Nº 2023.08.08.001-SEDESE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (MOBILIÁRIOS; ESCRITÓRIO; ELÉTRICOS EM GERAL E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09.01 08.122.0816.**2.048** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL/ 09.06 08.243.0802.**2.053** – FORTALECIMENTO DE VINCULOS: CRIANÇA E ADOLESEENTES; elemento de despesa: 4.4.90.52.00; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTTE VENCEDOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com sede na R B do Loteamento Cajazeiras, 140, Cajazeiras, CEP 60.864-465, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.458.279/0001-63. **VALOR:** R$ 40.335,40 (-QUARENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - REPRESENTANTE LEGAL - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:52D89345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-011/2023-DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA**, DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.08.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D48208B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
581 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 581/2023. DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preceitua Art. 2°, o Art. 5° alínea "p" e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimação da área que compreende o Cemitério da Vila de Cariutaba, que historicamente se formou da iniciativa privada da comunidade, mas que atualmente está sob a administração do poder público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e reforma do equipamento, com a construção de estrutura física para centro de velórios e outras edificações necessárias ao bom desempenho do equipamento.

CONSIDERANDO que a municipalidade não pode construir obras públicas em imóveis particulares;

CONSIDERANDO que o imóvel possui registro imobiliário antigo, indicando proprietária já falecida e sem que haja herdeiros conhecidos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte do imóvel constante de uma parte de terro no sítio Santo Antônio, lugar Cemitério do Cariutaba, zona rural do município de Farias Brito, medindo uma área de 4.226,72 m2, com um perímetro de 316,34 metros, com as seguintes confrontações: ao Norte, com posse de Pedro Fernandes da Silva, ao Sul, com posse de José Wilson Primo, ao Leste, com Alameda de acesso ao Cemitério e ao Oeste, com rua projetada de acesso à rua dos Félix, no distrito de Cariutaba. Imóvel este registrado em nome de Benilda Alves Feitosa, conforme faz prova a Certidão do Registro nº 3.379, Folhas 242, Livro 3-D – Transcrição das Transmissões.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a reforma e ampliação do Cemitério de Cariutaba, que passará a ser denominado de Cemitério Público Municipal de Cariutaba..

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral do Município de Farias Brito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:CEC9799B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.07.03.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE ME, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02 e 03. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 08 de agosto de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C8411759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 083/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DO BALCÃO DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IRISLENE PINTO DE OLIVEIRA SALVINO,** portadora do CPF sob o nº 046.504.633-94, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DO BALCÃO DO CIDADÃO** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.Em, 01 de agosto de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:848C4C8F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 084/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DO PROCON DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **D'Kerleeyd Karenn Marques Fernandes,** portadora do CPF sob o nº 047.930.333-93, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PROCON** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim. Em, 01 de agosto de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:F1ED82CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230291
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-190723-PE01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO SUPLEMENTAR DESTINADO A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
VALOR TOTAL.....: R$ 68.395,20 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1003.123610221.2.071 FUNDEB 30% -Desenvolvimento do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 68.395,20
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA.
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1785049A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº204/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 09 de agosto 2023 para transportar os pacientes, Maysa Franca Farias para o Hospital Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de agosto de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:05B963A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 3006-2201/05 – Processo Originário:

Tomada de Preços nº TP/01/160522/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 26.749.547/0001-88, – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Revitalização do terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Guaraciaba do Norte-CE..– Nova Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/06/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires, (CONTRATANTE); Fernando Martins Farias, (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:814F4F48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2023

Convoca a Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará, que convoca e intitula a 2ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade";

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, 07 de agosto de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78D01EC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 328/2023

Portaria Nº 328/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, para acompanhado dos Vereadores Sr. Cláudio Marques de Oliveira, Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, participarem de reunião com o Superintendente de Apuração de Infrações Ambientais, sobre processos e multas emitidas pelo órgão aos armadores de pesca e tratar da liberação das licenças dos barcos do município de Icapuí, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:BF565246

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 329/2023

Portaria Nº 329/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Marques de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, para acompanhar os Vereadores Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de participarem de reunião com o Superintendente de Apuração de Infrações Ambientais, sobre processos e multas emitidas pelo órgão, aos armadores de pesca e tratar da liberação das licenças dos barcos do município de Icapuí, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9FFE669B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 330/2023

Portaria Nº 330/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, para acompanhar os Vereadores Sr. Cláudio Marques de Oliveira, Sr.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de participarem de reunião com o Superintendente de Apuração de Infrações Ambientais, sobre processos e multas emitidas pelo órgão, aos armadores de pesca e tratar da liberação das licenças dos barcos do município de Icapuí, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9DCEF506

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 331/2023

Portaria Nº 331/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, para acompanhar os Vereadores Sr. Cláudio Marques de Oliveira, Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de participarem de reunião com o Superintendente de Apuração de Infrações Ambientais, sobre processos e multas emitidas pelo órgão, aos armadores de pesca e tratar da liberação das licenças dos barcos do município de Icapuí, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FB986A0F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 332/2023

Portaria Nº 332/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, para acompanhar os Vereadores Sr. Cláudio Marques de Oliveira, Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa e Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, com a finalidade de participarem de reunião com o Superintendente de Apuração de Infrações Ambientais, sobre processos e multas emitidas pelo órgão, aos armadores de pesca e tratar da liberação das licenças dos barcos do município de Icapuí, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5C8AEEC8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 333/2023

Portaria Nº 333/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/08/2023, com a finalidade de tratar sobre apoio para a construção de rodovia ligando à comunidade de Ponta Grossa ao distrito de Retirinho, na divisa da cidade de Aracati, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D9265F81

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 334/2023

Portaria Nº 334/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 02 (duas) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasilia-DF, no período de 02/08 a 03/08/2023, para no dia 02/08, tratar sobre a construção de um hospital de pequeno porte para o município de Icapuí, junto ao Ministério da Saúde, e participar de reunião com o Coordenador de Assuntos Federativos Sr. José Ivo, com o intuito captar recursos para a construção de barracas na orla marítima de Icapuí, junto ao Ministério do Turismo. No dia 03/08 participar de audiência com o Sr. Lázaro Medeiros, sobre a licença de pesca da lagosta, discussão de liberação da pesca de mergulho e regulamentações, no Ministério de Pesca e Aquicultura e, junto ao Ministério das Cidades, tratar sobre a construção de Casas do programa Minha Casa Minha Vida e sobre o Projeto de energia solar para atender ao sistema de abastecimento de água do município de Icapuí, através do programa Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, e junto ao Ministério do Esporte tratar sobre o aporte de recursos para a implantação do projeto esportivo ponto a ponto na localidade de Ibicuitaba, no município de Icapuí.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:355A4EA4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 335/2023

Portaria Nº 335/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Neemias Freitas Braga, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1200402, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 02/08/2023 a 31/08/2023, voltando às atividades no dia 01/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:38012227

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 336/2023

Portaria Nº 336/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JORGIANE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da portaria nº 151 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 120 dias, compreendidos de 03/04/2023 a 31/07/2023, nos termos da Constituição Federal de 1998, em razão do nascimento de seu filho em 03/04/2023.

Leia-se:
Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 03/04/2023 a 29/09/2023, nos termos da Constituição Federal de 1998 e da Lei Orgânica do Município de Icapuí, em razão do nascimento de seu filho em 03/04/2023.

Onde se lê:
Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS.

Leia-se:
Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal, sendo 120 dias com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS e 60 dias com recursos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:675E9B20

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 337/2023

Portaria Nº 337/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8265B0B4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 338/2023

Portaria Nº 338/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:251C62C5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 339/2023

Portaria Nº 339/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:20EE76CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 340/2023

Portaria Nº 340/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:64D61BC5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 341/2023

Portaria Nº 341/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B6298489

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 342/2023

Portaria Nº 342/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F0232CDD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 343/2023

Portaria Nº 343/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:648B3EAC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 344/2023

Portaria Nº 344/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/08/2023, com a finalidade de buscar apoio para a realização da 1ª Semana dos Evangélicos no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2B69FBC6

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 - 4° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÂO (COORDENADOR PEDAGÓGICO)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE
EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

4° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÂO (COORDENADOR PEDAGÓGICO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Provas e Títulos para dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/04/2023, edição 3190 (Item 12.1 do Edital 002-2023);

CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações/nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 002-2023);

CONVOCA:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo de Provas e Títulos para os cargos em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/04/2023, edição 3190 (Item 12.1 do Edital 002-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à nomeação nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I e IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação/Nomeação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO: 1798 -COORDENADOR ESCOLAR –ENSINO FUNDAMENTAL			
APROVADOS VAGAS: 1 (UM)			
DATA/HORÁRIO: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 (8 às 13h)			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NF**
3° (CD)	000448920	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA	72,17

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação/nomeação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação/nomeação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 002-2023.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital para de seleção para cargos em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, com data prevista para nomeação e posse a partir de segunda-feira, 2/5/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação para Contratação/Nomeação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:

4.1.1. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);

4.1.2. divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)

4.1.3. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

4.1.4. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 31 de agosto de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023
_____

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO IV
ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS CONFORME ANEXO I DO EDITAL 002/2023

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Coordenador Escolar – Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins e com curso de Gestão Escolar (no ato da contratação o candidato deverá apresentar o Certificado do Curso de Gestão Escolar ou o comprovante de Matrícula no Curso de Gestão Escolar).

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:396D0814

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

A Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA. Pedido de Licença Ambiental única para Implantação de um equipamento Social CRAS no Município de Icapuí/CE.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:86E2983A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2023 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DO PIAUIZINHO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: **HABILITADAS** as empresas: GN BOTÃO LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; R M CLEMENTE CANDIDO – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA; MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; X7E EMPREENDIMENTO LTDA – ME; D V R DO NASCIMENTO; RAMALHO SERVIÇO E OBRAS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; J2 CONSTRUÇÕESE SERVIÇOS LTDA; AF OLIVEIRA DA SILVA ME; BV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME; M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; META EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D EMÃO DE OBRA EIRELI – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – EPP; H B SERVIÇOSDE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; IMPAR SERVIOS LTDA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; KLF SERVIÇOS; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 31 de Julho de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:512A8559

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1452/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, ocupado pela servidora **MICHELLE LIMA DE SOUZA**, matrícula N°: 45695, inscrita no CPF Nº: 056.874.903-02 e RG Nº: 20074675634, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, com efeitos retroativos a partir de 26 de Julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:63972B8B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1465/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, ocupado pelo servidor **FRANCISCO SERGIO MATEUS VIEIRA**, matrícula N°: 44910, inscrito no CPF Nº: 817.986.013-20 e RG Nº: 20081421910, lotado na Secretaria da Educação – SME, com efeitos retroativos a partir de 31 de Julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:36B53F45

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1466/2023

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MARIA ANESIA ALVES BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 902.124.363-68 e RG Nº: 2019062318-1**,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 2607, lotada na Secretaria da Educação – SME, com efeitos retroativos a partir da data de 31 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5CD7BDAB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1467/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Artesão, ocupado pela servidora **LADYANNE LOPES DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula N°: 67091, inscrita no CPF Nº: 855.867.733-68 e RG Nº: 2002029141580, lotada na Secretaria do Gabinete – SEGAB, com efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9EE2305E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1468/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **FABIO RIBEIRO FERNANDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula N°: 3109, da Secretaria de Educação – SME, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:787D42E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1469/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **PATRICIA AMARO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pós Graduação, matrículas N°: 2153/2931, da Secretaria de Educação – SME, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:78F4C3BB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1470/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **LUISA ELOISA BEZERRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula N°: 3379, da Secretaria de Educação – SME, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BDCB8E77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1471/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **MARCIA GABRIELA DE LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula N°: 12103, da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para Secretaria de Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2AC0586C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.02.06.01-PMI-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção 7 (sete) campos de futebol tipo "areninha" a serem implantados no município de Iguatu, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital. Vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação ao vencedor do certame a empresa **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 41.332.445/0001-56. Com valor Global de R$ 2.492.549,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Iguatu/CE, 08 de agosto de 2023.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES,
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:885EEDDD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 055, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO as deliberações da 37ª Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Iguatu/CE, realizada no dia 21 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Iguatu/CE, conforme dispõe o Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 055, DE 07 DE AGOSTO DE 2023)

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Transporte e trânsito – DEMUTRAN, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete a JARI:

I -analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II -solicitar ao Departamento Municipal de Transporte e trânsito, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, visando uma análise mais completa da situação recorrida;
III -encaminhar ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º A JARI será composta, por um presidente e quatro membros, facultada a suplência, sendo:

I - 02 (dois) integrantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II - 02 (dois) representantes de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito;
III - 01 (um) representante do órgão executivo de trânsito municipal.

Art. 4º O mandato dos membros da JARI terá duração de 01 (um) ano, sendo facultada a recondução dos mesmos por períodos sucessivos.

Art. 5º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI compõe-se de :
I - Plenário;
II – Presidência;
III - Secretaria Executiva

Art. 6º Dos impedimentos:

I - Haverá impedimento para aqueles que pretendam integrar a JARI os relacionados:
a) à idoneidade, significa dizer que para compor a JARI o integrante deve mostrar-se apto o suficiente no que tange à análise de recursos.
b) estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da Habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
c) ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos Membros da JARI

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI:

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições dos demais membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida. Sendo assim realizadas um mínimo de 04 sessões por mês.

Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos 5 membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo Único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V - encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário);
III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 23. O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27. A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6A99F219

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 22 de agosto de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.07.11.01-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material químico (CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO COM 23% DE ALUMINA (PAC23), POLÍMERO CATIÔNICO LÍQUIDO, ACIDO FLUOSSILICICO 20%), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Iguatu/CE, 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:F1DCA602

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO N°1907005 – PE - SAAE

ADENDO

EDITAL PREGÃO ELETRONICO N°1907005 – PE - SAAE. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4'', CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

I Onde Lê-se:

1. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 DE AGOSTO DE 2023.
HORÁRIO: 10:00HS
LOCAL: https://www.compras.m2atecnologia.com.br

Leia-se:
1. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 DE AGOSTO DE 2023.
HORÁRIO: 10:00HS
LOCAL: https://www.compras.m2atecnologia.com.br

II –-DAS DEMAIS ALTERAÇÕES
II – Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Ipueiras/CE, 08 de agosto 2023.

JOSÉ GERARDO DA SILVA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:C08C5C22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0058/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LUAN JECKSON RAMOS MOTA
MARIA VALCLEICE TEIXEIRA DE ARAUJO
JAIRO MESQUITA SEVERIANO
EDEVALDO BARBOSA GOMES
BENEDITO ROGERIO DE SOUSA BARROS
GILVANICE RODRIGUES DE SOUSA

Irauçuba/CE, 08 de agosto de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECF8D3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.10.14.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.01.

Objeto: Prestação de Serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades (a contratada deverá arcar com os custos dos encargos sociais), visando satisfazer as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.613.973/0001-79**, com o valor global de **R$ 41.625,60 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos),** referente ao Lote Único**. Assina pela Contratada:** Silvio Quieroz de Souza. **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de agosto de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Assinam pela Contratante:** Maria Josiane Carneiro Braga. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 1901 04 122 0002 2.059 – Sec. de Administração. **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesa/Subelemento:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.79.

Irauçuba/CE, 04 de agosto de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE00AE22

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Credenciamento de Profissionais diversos (COVEIRO (SEINFRA) para prestar serviços na Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Marcos Thiago Ferreira da Silva.

CONTRATADO(A): NATANAEL DA SILVA BRAGA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se art. 138, inciso I, c/c artigo 137, inciso VIII da Lei Nº. 14.133/2021 e na Clausula 09 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações do contratado, pois o referido profissional vem se portando de forma inadequada durante o expediente, na medida em que, segundo fiscalizações da Secretaria de Infraestrutura, ele se apresenta rotineiramente, no seu local de trabalho, com sinais claros de embriaguez. O senhor Erivaldo, inclusive já foi repreendido por nossos fiscais para que não voltasse mais a repetir a situação, no entanto, continua a reincidir, tornando-se dessa maneira, insustentável a sua manutenção como coveiro do Cemitério Esperança. Cabe destacar que esse Cemitério, por ser o único de nossa cidade municipalizado, recebe com frequencia visitantes, assim como pessoas para sepultamento e para tal necessita de um Coveiro em condições de fazer uma recepção e atendimento adequados as pessoas que vão ao citado estabelecimento.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 31 de julho de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70ABDA21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 136/2023 JAGUARETAMA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 136/2023 JAGUARETAMA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica, com fundamento no art. 165, §1º, do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama – Lei Complementar n.º 003/2012, haja vista a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na forma que indica.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 165 da Lei Complementar nº 003/2012, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 095/2023 – na qual determina a abertura de processo administrativo (sindicância) e nomeia comissão processante, para apurar a conduta da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de monitora de informática básica;
CONSIDERANDO o art. 165, da Lei Complementar n.º 003/2012 que autoriza a autoridade instauradora do processo disciplinar, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, possa determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração;
CONSIDERANDO as Portarias n.º 096/2023 e n.º 112/2023 – na qual determina o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, da servidora pública – Doriany Arrabel Peixoto, exercente do cargo de

monitora de informática básica, por 30 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
CONSIDERANDO a necessidade do ato de prorrogação do afastamento por meio de Portaria. Haja vista a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar – DAP.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO PREVENTIVAMENTE da servidora pública municipal DORIANY ARRABEL PEIXOTO, exercente do cargo de monitora de informática básica, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do §1º, art. 165, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de Agosto de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D5528A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2023-PE, cujo objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 09/08/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 21/08/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 21/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 21/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 08 de Agosto de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7505A5FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0808001/23-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº XXX29162XXX SSPDS-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.990.183-XX, para exercer as funções do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, Código **DAS2**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de **08 de agosto de 2023**.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0304009/23-GP, de 03 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:162B7912

GABINETE
PORTARIA Nº 0808002/23-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o art. 25, *caput*, da Constituição Federal de 1988, ao fixar como objetivo da educação nacional a formação para a cidadania, deve ser interpretado como um mandamento para preparar crianças e adolescentes para o exercício de uma visão de cidadania que valorize e respeite a diversidade étnico-racial que compõe o Brasil, concepção de educação que se expressa formalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a qual estabelece, no art. 3º, XII, como princípio do ensino no país construir uma educação que promova a *"consideração com a diversidade étnico-racial"*;

CONSIDERANDO, que o artigo 29-A foi inserido na Lei 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), instituído pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, tornando obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Médio e Fundamental, públicos e privados, o ensino sobre História e cultura afro-brasileira e indígena;

CONSIDERANDO, por fim, que o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CP nº 01/2004 e do Parecer CNE/CEB nº 14/2015, estabeleceu as Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER),

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe Técnica Permanente Responsável Pela Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena da Rede Municipal de Educação de Jardim/CE para cumprir as exigências legais conferidas aos sistemas de ensino pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, pela Resolução CNE/CP 01/2004 e pelo Parecer CNE/CP 003/2004.

Art. 2º. A Equipe Técnica a que se refere será composta pelos seguintes membros:

I - ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA NETO;

II - CÍCERA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS;

III - JANEIDE SANTOS FEITOSA AMARO;

IV - MARIA ROZIMAR DE SOUSA;

V - ESTALONE DA SILVA.

Art. 3º. O Equipe Técnica Permanente de Relações Étnico-Raciais da Secretaria Municipal de Educação terá como objetivo:

I - Apoiar as escolas para implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, através de ações colaborativas com os Fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-racial, os conselhos escolares, as equipes pedagógicas e a sociedade civil;

II - Orientar as equipes gestoras e técnicas da Secretaria Municipal de Educação para a implementação da Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008;

III - Promover a formação dos quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando de forma colaborativa atores como os Fóruns de Educação, Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática;

IV - Produzir e distribuir regionalmente materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais/regionais da população e do ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das Relações Étnico-raciais;

V - Articular com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, doravante denominada (UNCME) apoio para a construção participativa de planos municipais de educação que contemplem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e da Lei nº 11.645/2008;

VI - Realizar consultas junto às escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena;

VII - Desenvolver cultura de autoavaliação das escolas e na gestão dos sistemas de ensino por meio de guias orientadores com base em indicadores socioeconômicos, Étnico-raciais e de gênero produzidos pelo INEP;

VIII - Participar dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial;

IX - Outras atividades similares.

Art. 4º. As reuniões da Equipe Técnica Permanente de Relações Étnico-Raciais da Secretaria Municipal de Educação acontecerão semestralmente, podendo haver alterações conforme a necessidade do da Equipe Técnica.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de agosto de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3AB88224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308.01/2023 – PE – SRP - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.01/2023 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03/08/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PRIMEIROS PASSOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.01/2023 – PE – SRP - SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA: IMPACT AN94 COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA** - com sede em Fortaleza-Ce, à Rua Pedro de Queiros, nº 87, Sala 106, Parquelândia, inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.525.936/0001-49, representada por ANTONIO MARTINS NETO, vencedora do **LOTE 01** com valor global de **R$ 696.900,00** (Seiscentos e noventa e seis mil, e novecentos reais), Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1807.01/2023 – PE – SRP - SME- Signatários: CRISPIANO BARROS UCHÔA- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresa Detentora: IMPACT AN94 COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA –** ANTONIO MARTINS NETO. Data da assinatura da Ata, 03 de Agosto de 2023.

Madalena - CE, 08 de Agosto de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:874B74C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO ORDINÁRIO N° 005/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 157 da Lei Municipal N° 351/2010, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante designada pela Portaria Nº 50, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 4 de abril de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário N° 005/2023, o qual transitou em julgado administrativamente, em 7 de agosto de 2023, sem que o infrator tenha apresentado qualquer impugnação ao julgamento proferido pela autoridade competente, resolve:

Art.1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, ao servidor público municipal efetivo, Sr. **P.J.C.A.**, matrícula funcional N° 3211, vigia, lotado na Praça da Matriz, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esportes e Juventude, em razão de ter cometido a infração prevista no inciso V do artigo 123, c/c o inciso III do artigo 118 e c/c o inciso VI do artigo 108 da Lei Municipal N° 351/2010.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 8 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:19BD0215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 95

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisora Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **02 de agosto de 2023,** Sanayla Maria Albuquerque Queiroz**,** para o cargo de **Supervisora Escolar** lotada na **Secretaria da Educação.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:750C0E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 96

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisor Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **02 de agosto de 2023,** Francisco Guilherme Silva Oliveira**,** para o cargo de **Supervisor Escolar** lotado na **Secretaria da Educação.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:19866203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.03/SEAMA

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa J M FRIGORÍFICO LTDA - ME. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o transporte de Cargas de proteína animal (carnes provenientes do abate de animais) do Abatedouro Público Municipal para abastecimento do comércio local, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE.** VALOR: **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais). PRAZO: 04 (quatro meses). Mauriti/CE, 25 de julho de 2023. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Manoel Alves de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FD93F58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.03/SMS.

O Município de Mauriti torna público **o extrato de publicação do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2022.02.03.03/SMS**, decorrente do **Pregão Presencial nº 2021.07.02.01/PP** com a empresa PRETA & BRANCO COMSERV LTDA, **cuja finalidade** é Remanejar 01(um) veículo tipo utilitário – caminhonete carroceria aberta, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 pessoas da dotação: 1101.10.122.0004.2.065, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500100200 para a dotação: 1102.10.301.0171.2.068, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1600000000.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado e assina pela **CONTRATADA:** Iago de Holanda Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AB1C3885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 0305.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 0305.01/2023. Empresas com propostas Desclassificadas: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; REAL SERVIÇOS LTDA – EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Empresas com propostas Classificadas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; APOLO SERVIÇOS LTDA – EPP; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e RG2 TERRAPLENAGEM LTDA. VENCEDOR: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 2.093.202,84 (dois milhões, noventa e três mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E729D180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP.O Município de Mombaça, por intermédio do Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas cumpridas à matéria, vem por meio deste, proceder a revogação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023GAPR-TP, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça.A presente revogação fundamenta-se nos termos dos artigos 49 e 49-A da Lei 8.666/93, que estabelecem a prerrogativa da Administração Pública de revogar a licitação por interesse público, desde que devidamente justificado. Além disso, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, consagra o princípio da eficiência como um dos fundamentos da Administração Pública.Nesse contexto, considerando que o processo de licitação visa a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a análise da situação atual gerou a necessidade de reavaliação do Termo de Referência elaborado para embasar o certo, sobretudo com base no princípio da eficiência e eficácia da Administração Pública. A Procuradoria do Município, órgão responsável por assessorar juridicamente a Administração, recomenda a revisão do Termo de Referência para assegurar a consonância do mesmo com as demandas atuais e as melhores práticas de contratação. Portanto, a revogação se dá em virtude do compromisso desta Administração com a aplicação eficaz e eficiente dos recursos públicos, bem como em consonância com os preceitos legais que norteiam os processos licitatórios. A reavaliação do Termo de Referência visa garantir que o objeto da licitação seja delineado, permitindo uma seleção de projetos que atendam às necessidades reais do Município de Mombaça.Diante do exposto, com base no poder discricionário conferido à Administração Pública, revogamos a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023GAPR-TP, devendo ser realizados os atos pertinentes para dar ampla publicidade à esta decisão, garantindo a transparência e a lisura do processo.

Mombaça/CE, aos 08 de agosto de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E9A03346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL.CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – SUBCOMISSÃO TÉCNICA.OBJETO: Tornar público que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e ou que atuam em uma dessas áreas para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo. **LEGISLAÇÃO:**Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** Para efetivar a inscrição os interessados deverão comparecer, pessoalmente,até **21/08/2023, das 09:00 às 12:00** de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura de Mombaça - CE, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, munidos dos documentos exigidos no Edital do Chamamento Público, que estará à disposição no endereço mencionado. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados na Sala de licitação, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**OBSERVAÇÃO:**Os membros da comissão não serão remunerados.

Mombaça - CE, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:393ED029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO 004/2023SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **RDC ELETRÔNICO 004/2023SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM**

PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CONFORME PROJETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. ABERTURA - Às 13h (treze horas) do dia 31 de agosto de 2023, horário de Brasília – DF. Local: **www.licitacoes-e.com.br**. Informações no endereço eletrônico **licitacaomombaca@gmail.com**, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:369FE5E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. **CONTRATADA: CALM – SONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, COM SEDE A MANOEL VICENTE, Nº 1175, ALTOS, CENTRO, IBICUITINGA – CEARA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.139.386/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2023- CMMN. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A MANUTENÇÃO, O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO-SAPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE**. DO PREÇO: VALOR GLOBAL DO SERVIÇO DO ITEM 01**: **R$ 10.320,00** (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), **VALOR MENSAL DO SERVIÇO DO ITEM 2: R$ 6.100,00** (SEIS MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO DO ITEM 2: DE R$ 73.200,00** (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO DE **R$ 83.520,00** (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ MAGNO CÉSAR FERNANDES DE FREITAS**,** MORADA NOVA-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023. JOEL FERREIRA, PRESIDENTE DA CPL/CMMN**.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:F82ED6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407-A/2023-GAB

DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃOGOV CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ em exercício, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, no uso das suas legais, e em conformidade com o Art.3° do Decreto Municipal N°50, de 12 de SETEMBRO de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Aplicação Responsável pela implantação do Modelo de Excelência em GestãoGov criado pelo Decreto Municipal N°50, de 12 de SETEMBRO de 2022:
RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMANCIO, representante do Setor de Tributos, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do GestãoGov;
CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES; representante da Secretaria Municipal de Articulação Institucional, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do GestãoGov;
JOSÉ EDUILTON DA SILVA GIRÃO, representante da Secretaria Municipal da Administração, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do GestãoGov;
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Julho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:162AF92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108-C/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA NORILENE DA SILVA RABELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:9898FF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108-D/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2023, a servidora LUCIANA MARIA PIMENTEL FERNANDES FREIRE, do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:DDEF3B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108-E/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2023, a servidora MARIA ELEOMAR DE LIMA, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA NIVEL D, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:FC2A9A87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS REMANESCENTES DO PRECATÓRIO Nº 159970-CE DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS REMANESCENTES DO PRECATÓRIO Nº 159970-CE DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

OBJETIVO

Dar publicidade da relação dos beneficiários dos recursos remanescentes do Precatório nº 159970-CE (FUNDEF), decorrente do Requisitório nº 2017.81.01.015.000022, expedido nos autos do Processo nº 0021948-30.2004.4.05.8101.

BENFICIÁRIOS DOS RECUROS

São beneficiários dos recursos remanescentes do Precatório nº 159970-CE (FUNDEF), os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, assim considerados, nos termos da Lei nº 2.166, de 27 de julho de 2023, os professores efetivos e temporários, e os profissionais efetivos e temporários que exerceram atividades de suporte pedagógico de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional na rede pública municipal de ensino, no período de 1999 a 2003.

DO CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DO VALOR INDIVIDUAL.

Nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 2.166/2023, o valor a ser recebido por cada beneficiário corresponde à proporcionalidade do tempo de efetivo exercício das funções de profissionais do magistério no período de 1999 a 2003 e a remuneração percebida à época, desconsiderado da remuneração o valor porventura percebido a título de cargo comissionado ou de função gratificada.

DA IMPUNGNAÇÃO DO VALOR

O beneficiário do pagamento de que trata este Edital poderá impugnar o valor no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, que se dará no Diário Oficial dos Municípios (APRECE).

A impugnação deve ser em petição dirigida ao Secretário Municipal de Administração devidamente fundamentada e documentada.

O Secretário Municipal de Administração, de posse da impugnação, ouvirá a Comissão, no prazo de 48 horas, que decidirá neste mesmo prazo, a Comissão de Acompanhamento do Pagamento do Saldo Remanescente do Precatório do Fundef, constituída do próprio Secretário de Administração, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, da Presidente do SINDSEP, Sra. Francisca Glauberlene Rabelo, e do Servidor Marco Vinício Holanda Saraiva.

A decisão da Comissão será publicada no sítio da internet: **https://moradanova.ce.go.br**, cabendo recurso ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que, no prazo de 48 horas, decidirá, fazendo publicar a decisão no mesmo endereço do sítio da internet.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos valores já individualizados serão depositados, caso o beneficiário seja servidor ativo do Município, na sua conta salário. Não sendo servidor ativo, deve o beneficiário solicitar à Secretaria de Administração o pagamento, através de petição, devendo juntar documentos pessoais, fornecer o número de telefone (WhatsApp), indicando a conta bancária que deva ser depositado o valor, podendo a petição ser protocolada fisicamente ou por meio do e-mail: **administracao@moradanova.ce.gov.br**

A Secretaria de Administração poderá liberar o pagamento após o prazo de impugnação para os beneficiários que não impugnaram, ficando a depender do número de impugnações.

DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS
ABDOM FERREIRA DE SOUZA FILHO
ABENAIR SARAIVA DE OLIVEIRA GABAGLIO
ACELINO CORREIRA DE ARAUJO
ACEMIRA NOGUEIRA MAIA PINHEIRO
ADAILTON JOSE DE LIMA
ADAIRTON RODRIGUES DA SILVA
ADALGISIA MARTINS GIRAO NOGUEIRA
ADELAIDE FREITAS DE SOUZA (ESTAVEL)
ADILIA MARIA BANDEIRA GIRAO
ADONIAS PINHEIRO DE MELO
ADRIANA CLAUDIA SILVA
ADRIANA DEBORA CHAGA DE ARAUJO
ADRIANA GIRAO CAVALCANTE
ADRIANA KESIA GIRAO FREIRE
ADRIANA MARIA GIRAO BEZERRA
ADRIANA MARIA RABELO
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
AGIGLEUDO COELHO DE SOUSA
AILA MARIA CUNHA
AILA MARIA DA SILVA (ESTAVEL)
AIRTON FERNANDES
ALAN DELON ARAUJO RUBENS
ALANIE ALEX MATOS
ALBENISA SARAIVA DE OLIVEIRA

ALBERLUCIA FERREIRA DE SOUSA PEREIRA
ALBERTO VESPER MOURA CHAGAS
ALCINEIDA CLAUDINO SILVA (ESTAVEL)
ALDA BEZERRA MAIA GIRAO
ALDA MARIA SARAIVA LIMA
ALDA MERCIA ALVES DA SILVA
ALDENIRA FERREIRA GOMES
ALDENISIA SARAIVA RABELO
ALDERLANDIA MARIA ALVES ***
ALDILEIDE ELANIA CAVALCANTE VIEIRA
ALESSANDRA MONTEIRO LIMA
ALEXANDRE HENRIQUE LIMA GIRAO
ALFREDO CLAUDINO SILVA
ALIENE GIRAO BARRETO BEZERRA
ALINE MARIA SILVA CHAVES
ALINE SILVA SENA ***
ALINE VIRGINIA DE SOUSA
ALISSON GUSTAVO DA SILVA
ALLANY DE ALMEIDA TEIXEIRA
ALNIRLEIZ RABELO CHAVES
ALTENIA SARAIVA DE O FREITAS ESTAVEL
ALZENIR AULINO DE OLIVEIRA
AMELIA NOGUEIRA LIMA
ANA CECILIA ALVES DE OLIVEIRA
ANA CELIA ANGELO FERNANDES
ANA CELIA DA SILVA MARTINS
ANA CELIA DE LIMA FEITOSA
ANA CELIA DE OLIVEIRA
ANA CELIA FERREIRA CAVALCANTE
ANA CELMA FERREIRA DO NASCIMENTO
ANA CLAUDIA ANGELO DE LIMA
ANA CLAUDIA BEZERRA LIMA
ANA CLAUDIA DA SILVA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RAULINO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS
ANA CLAUDIA GIRAO ALVES
ANA CLAUDIA GOMES MAIA
ANA CLAUDIA LEITAO GIRAO
ANA CLEIDE DE SOUSA SILVA
ANA CRISTINA BEZERRA FRANCA
ANA ELIENE DE LIMA MELQUIADES
ANA EVANUCIA BARRETO
ANA LEIDE CAVALCANTE VIEIRA
ANA LUCIA GUIMARAES
ANA LUCIA LIMA PEQUENO
ANA LUCIA NOGUEIRA CAVALCANTE DE SOUZA
ANA LUCIA RAULINO SILVA
ANA LUIZA CHAGAS RABELO
ANA MARIA ANDRADE MOREIRA VIANA
ANA MARIA GIRAO PINHEIRO NASCIMENTO
ANA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS
ANA MARY GUIMARAES DOS SANTOS
ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
ANA PAULA PEREIRA DE FREITAS
ANA SECI DE PONTES GOMES
ANAELIA ANGELO FERNANDES
ANALICE DE OLIVEIRA CASTRO
ANDREZA RABELO CRUZ
ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE
ANGELA MARIA BARROS DA SILVA
ANGELA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA DE LIMA
ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE.
ANJELA MARIA MARTINS - SEDE
ANGELA MARIA MARTINS (BOA AGUA)
ANGELA MARIA MELO NOGUEIRA
ANGELA MARIA PINHEIRO DUARTE **
ANGELA MIRANETE DE OLIVEIRA GONSALVES
ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARES
ANGELINA GOMES DA SILVA
ANIELY CHELYDA ANDRADE SILVA
ANNE DREYDE TEMOTEO ANDRADE
ANTONIA ANA LUCIA DE LIMA
ANTONIA CRISTINA OLIVEIRA
ANTONIA EDILENE FERREIRA DE CASTRO
ANTONIA ELENA FELIX
ANTONIA FAUSTO DOS SANTOS CRUZ
ANTONIA GIRLANE DA SILVA COSTA
ANTONIA LEITE DO NASCIMENTO
ANTONIA LIDIANE RABELO
ANTONIA LILIANE DIOGENES MAIA
ANTONIA NETES DA SILVA
ANTONIA NUBIA FERREIRA
ANTONIA VALDIZIA DE ASSIS MACHADO
ANTONIA WILLENE DE OLINDA E SILVA
ANTONIO BENEDITO ALVES
ANTONIO CESAR DE SOUZA
ANTONIO CLESIO MALVEIRA MALAGUETA
ANTONIO DJANDRO RICARDO DO NASCIMENTO
ANTONIO DO SOCORRO RODRIGUES
ANTONIO EDNARDO DA PENHA
ANTONIO EDSON SALES DA SILVA
ANTONIO FILHO DE FREITAS
ANTONIO FLAVIO FERREIRA SILVA
ANTONIO LEITAO MACHADO
ANTONIO LUTERIO CORDEIRO DE ASSIS
ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES
ANTONIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO
ANTONIO NARSES DE FREITAS
ANTONIO NOGUEIRA FILHO
ANTONIO RAULINO DA SILVA FILHO
ANTONIO RODRIGUES FILHO
ANTONIO RODRIGUES LEMOS
ANTONIO VILMAR BATISTA DA SILVA
AUCIRENE CLAUDINO SILVA PEREIRA
AUDIER BASILIO DE OLIVEIRA CUNHA
AURENIR BANDEIRA DA ROCHA
AURI RABELO NOBRE LEMOS (ESTAVEL)
AURICELIA MACIEL OLIVEIRA DA SILVA
AURILEIDE GIRAO BARRETO CAVALCANTE
AURILENE DA SILVA VIANA
AURISTELA FERREIRA DE ALMEIDA
AURISTER BATISTA DE OLIVEIRA ESTAVEL
AURISTER GIRAO BARRETO RODRIGUES
BENEDITA CARNEIRO DA SILVA
BENEDITA FRANCISCA ALVES
BENEDITA MACHADO DA SILVA
BENEDITO FRANCISCO ALVES+
BETANIA LUCIA DA SILVA
BETANIA MARIA LOPES
CANDIDO EUGENIO MALVEIRA MALAGUETA
CARLA WERUSK BRILHANTE FACANHA.
CARLOS ALBERTO DE LIMA SILVA
CARLOS ALBERTO LOPES MACIEL
CARLOS ALBERTO MOREIRA
CARLOS ALBERTO MOREIRA SANTIAGO
CARLOS CLAUDENIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA*
CARLOS EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA
CARLOS OTAVIO BARRETO
CARMEM LAENIA ALMEIDA MAIA
CARMEM LUCIA BARRETO
CARMEM NOGUEIRA LIMA
CASSIA MARIA LIMA SARAIVA
CASSILANE CARYNE PINHEIRO DO ROSARIO
CELECIVA BARBOSA DA SILVA
CELIA ALVES DOS SANTOS
CELINA CARNEIRO DE CASTRO
CELMA OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS
CHARLIANA DA SILVA COUTINHO
CICERA BERNADETE MARQUES DA SILVA
CID RONNY NOBRE RABELO
CLAUDENIA MARIA DAMASCENO RABELO
CLAUDIA EUGENIA MALVEIRA MALAGUEITA
CLAUDIANA DE LIMA SILVA
CLAUDIANA FREITAS DE LIMA
CLAUDIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CLAUDIANA REBOUCAS DA SILVA
CLEIA LUCIA LIMA

CLEIDE FREIRES RABELO
CLEIDE MARIA LOPES DA SILVA
CLEIDE MARIA MALVEIRA MALAGUETA
CLEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA
CLEIDIANA DE LIMA NASCIMENTO
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
CLEUDAGENIA MODESTO DOS SANTOS
CLODOALDO BRASIL CHAVES
CONCEICAO CHAVES DE LEMOS LIMA
CRISTIANE LIMA NASCIMENTO *
CRISTIANE MARIA BEZERRA CHAGAS
CRISTINA MARIA MENESES
DALVILENE MAIA
DAMIANA FELIPE RAULINO
DANIELLE PLACIDA GOMES DA CRUZ BANDEIRA
DARA WANE TELMA DA SILVA
DARLENE DUARTE PINHEIRO
DENISE MAIA DA SILVA ALMEIDA ****
DEUSA ANGELICA DA SILVA
DIANA CARLA DE ALMEIDA CRUZ
DIANA CLAUDIA BANDEIRA RODRIGUES
DIANA FRANCA GIRAO SOUSA
DIANA LEDA GIRAO DE SABOIA
DIANA LUCIA NOBRE
DILEIA VIEIRA RODRIGUES &&&
DINANCI GOES
DINAR DA SILVA
DINARA COSTA NOGUEIRA
DIVINO WELLINGTON BRILHANTE ALVES
DOMINGOS SAVIO HOLANDA DA SILVA
DULCILENE DE OLIVEIRA LOPES ESTAVEL
EDGAR DE OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR
EDIGLE EMILIANO DA SILVA
EDILENE DE OLIVEIRA NOBRE
EDILEUZA DE SOUSA CUNHA
EDILEUZA GOMES DA SILVEIRA
EDILEUZA SENA DE OLIVEIRA
EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA
EDIMARA MARIA DA SILVA COSTA *
EDINEUZA GIRAO NOBRE MARTINS
EDIVANDA CHAVES DE SOUZA
EDIVANEIDE MARIA DA SILVA
EDIVANIA MARIA DE SOUSA BRITO
EDLEUDA LOPES MENESES
EDMILSON SILVA FERREIRA
EDNA MARIA ROBERTO DA SILVA
EDNEUMA GIRAO NOBRE
EDUARDO DUL
EDUARDO FERNANDES SOARES MACEDO
EDVANDA CHAVES DE SOUSA
EDVANIO DE SOUZA CHAVES
ELAINE CRISTINA MAIA PINHEIRO
ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
ELENILCE CORDEIRO ANJOS
ELIDER ALVES DE MOURA
ELIENE PEREIRA DA SILVA
ELIONILDA VIEIRA CHAVES
ELIS REGINA COELHO DE SOUSA
ELISANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
ELISANGELA ANGELO DOS SANTOS
ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA
ELISANGELA MARIA DA CUNHA
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA
ELISIDARIA MATOS DE OLIVEIRA
ELIVANIO MOREIRA DA SILVA
ELIZABETE ALVES DA SILVA
ELIZABETE GOMES DE SABOIA
ELIZANGELA LOPES DE MENEZES ***
ELIZEU DE SOUZA GOMES
ELIZIMAR FERNANDES MOURA DE OLIVEIRA
EPITACIO ANGELO DE A MAIA
ERASMO DA SILVA BANDEIRA
ERINETE JOSINO RODRIGUES
ESCOLASTICA DE SOUZA RODRIGUES (ESTAVEL)
ESNISTA GOMES DE FREITAS (ESTAVEL)
ESTELIO MOREIRA DA SILVA
ETINI SARAIVA DE FREITAS
EUDES CHAGAS DA SILVA
EULALIA NUNES NOGUEIRA
EUNICE BARBOSA BANDERIA ***
EURENICE CHAVES QUEIROZ CUNHA
EUZILENE BERNADINO
EVALDO PEREIRA DA SILVA
EVERLANDIA ANDRADE DE OLIVEIRA
EXPEDITA MARCIA PEREIRA NOBRE SARAIVA
EXPEDITA NERES ROCHA
EZENETE ALVES MONTEIRO.
FABIA NAPOLEAO ANDRADE
FABIANO LEAO DE AGUIAR
FABIO LUIS CAVALCANTE GIRAO
FATIMA MARIA NOVAIS
FELIX MARIANO DE OLIVEIRA
FLABENIA LIMA PEREIRA
FLAUBENIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
FLAVIANA DE ALMEIDA SILVA
FLAVIANE DE OLIVEIRA GIRAO
FRANCILENE CARVALHO DA SILVA *
FRANCILENE GOMES PEREIRA
FRANCIMAR LIMA DA SILVA
FRANCINEIDE LIMA SABOIA SILVA
FRANCINEUDA DE SOUSA DA SILVA
FRANCISCA PONTES DE PAULA
FRANCISCA ADALBENE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCA ADRIANA DE FREITAS
FRANCISCA ALCIANE ANDRADE RUBENS
FRANCISCA ALDENEIDE DA SILVA
FRANCISCA ALVES DE ARAUJO
FRANCISCA ANDREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
FRANCISCA ANGELA MARIA
FRANCISCA ANTONIA GOMES BACATELA
FRANCISCA AUGUSTA DE CARVALHO SILVA EST
FRANCISCA AURILENE DE L. OLIVEIRA SILVA
FRANCISCA AURILENE DOS SANTOS
FRANCISCA AURILIA MARTINS
FRANCISCA AURINETE M. DE FREITAS
FRANCISCA BARRETO DE SOUSA
FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS
FRANCISCA BETANIA CAVALCANTE
FRANCISCA CARNEIRO DE GIRAO LIMA
FRANCISCA CELIA SARAIVA
FRANCISCA CHAGAS NOGUEIRA
FRANCISCA CICERA BACATELA
FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUZA
FRANCISCA CONCEICAO MAIA LEMOS
FRANCISCA DAS CHAGAS GADELHA DIOGENES
FRANCISCA DE ALMEIDA BEZERRA
FRANCISCA DE FATIMA BESSA MADEIRA (EST.)
FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA
FRANCISCA DE FATIMA NOBRE DE FREITAS EST
FRANCISCA DE FATIMA RABELO MAIA
FRANCISCA DEIVIANE NOBRE MARTINS ****
FRANCISCA DIANA CAVALCANTE
FRANCISCA EDIANE ANGELO DOS ANJOS
FRANCISCA ELIANE DA SILVA
FRANCISCA ELIENE COSTA CARNEIRO
FRANCISCA ELY MAIA
FRANCISCA ERIVAN BEZERRA VIEIRA DE CASTR
FRANCISCA EUGENIA MOREIRA
FRANCISCA EUNEDILCE MARTINS
FRANCISCA EVELINE DE FREITAS ***
FRANCISCA FATIMA RABELO MAIA
FRANCISCA FERREIRA PINTO FILHA (ESTAVEL)
FRANCISCA FLAVIANE ALVES
FRANCISCA FLORENCIO RODRIGUES
FRANCISCA FRANCILEIDE JACINTO
FRANCISCA FRANCILEIDE MAIA
FRANCISCA FRANCILENE RABELO
FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA SALES

FRANCISCA FRANCINEIDE NOBRE
FRANCISCA FRANCOIS GOMES
FRANCISCA GEOVANIA POMPEU DE OLIVEIRA
FRANCISCA GERNEIDE SOUZA DA COSTA
FRANCISCA GEVANEA MENDES GOMES LIMA
FRANCISCA GILVANETE DA CUNHA ***
FRANCISCA GIRAO DE ARAUJO (ESTAVEL)
FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA
FRANCISCA HELENA RABELO
FRANCISCA ILZENIR DE ALMEIDA
FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUZA ALVES
FRANCISCA IRONI PAULINO SILVA
FRANCISCA ISIDORIA BACATELA DA SILVA
FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA
FRANCISCA JALDENIR RABELO BASILIO (EST)
FRANCISCA JALDENIR RABELO SILVA
FRANCISCA JANEIDA DE ARAUJO
FRANCISCA JOANA DARC RABELO DA SILVA
FRANCISCA JOELMA RODRIGUES LIMA
FRANCISCA JOSEFA DAMASCENO
FRANCISCA JUCILENE CHAVES BARRETO
FRANCISCA JUCIMEIRE CAVALCANTE
FRANCISCA LEILIANE DUARTE LOPES
FRANCISCA LENACI NOBRE E SILVA
FRANCISCA LEOSSANDRA RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCA LIDUINA AGUIAR LIMA
FRANCISCA LIMA FERREIRA
FRANCISCA LUCICLEIDE RABELO
FRANCISCA LUCILEDA BARBOSA
FRANCISCA LUCINETE DOS SANTOS
FRANCISCA LUSIMARA CARNEIRO DA SILVA
FRANCISCA MARCILEIDE DAMASCENO
FRANCISCA MARIA BEZERRA
FRANCISCA MARIA DE SOUSA ESTAVEL
FRANCISCA MARIA LIMA
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA RABELO
FRANCISCA MARLENICE BEZERRA MARTINS
FRANCISCA MEIRIANE GIRAO CARNEIRO
FRANCISCA MONTEIRO OLIVEIRA SILVA
FRANCISCA NAZINHA NOGUEIRA (JUAZ.)EST
FRANCISCA NILDETE ALVES (ESTAVEL)
FRANCISCA NOBRE DA SILVA (ESTAVEL)
FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA
FRANCISCA OCLECIA MARTINS
FRANCISCA ODINEIDE DA SILVA ***
FRANCISCA ORTAGESIA DA SILVA
FRANCISCA OTACILIA FERREIRA GOMES
FRANCISCA OZIENE NOBRE RABELO (ESTAVEL)
FRANCISCA PONTES DE PAULA
FRANCISCA RABELO DA SILVA (ESTAVEL)
FRANCISCA RAIMUNDA GADELHA
FRANCISCA REGIVANIA RABELO FREITAS
FRANCISCA ROSANGELA GIRAO
FRANCISCA ROSIANE DE OLIVEIRA BEZERRA
FRANCISCA ROSILENE RABELO
FRANCISCA SILVANEY DOS SANTOS
FRANCISCA SILVANY DOS SANTOS (EST)
FRANCISCA SILVIA HELENA DOS SANTOS
FRANCISCA VALDA VIANA SILVA
FRANCISCA VALDENIA DA COSTA
FRANCISCA VALDENICE FREIRES MENDES
FRANCISCA VALDENIZIA DA COSTA
FRANCISCA VAUCLEIDE NOGUEIRA LIMA
FRANCISCA VELENUBIA BANDEIRA RODRIGUES
FRANCISCA VERONICA GOMES ANDRADE
FRANCISCA VIGENIA MOREIRA VIRGINIO
FRANCISCA VILACIR DE MELO LIMA
FRANCISCA ZELIA FERREIRA LIMA
FRANCISCO ADRIANO MOREIRA DA SILVA
FRANCISCO AECIO CHAGAS
FRANCISCO ALEXSSANDRO DO VALE DE LIMA
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA CAVALCANTE
FRANCISCO ARI RAULINO
FRANCISCO ARINO CAVALCANTE JUNIOR *
FRANCISCO ARNOLDO CLAUDINO
FRANCISCO ARTOMILSON COELHO DE BRITO
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
FRANCISCO CAUBI DE FREITAS
FRANCISCO CELIO RABELO
FRANCISCO CHAGAS PONTES NETO
FRANCISCO CICERO SARAIVA RABELO
FRANCISCO DA CONCEICAO BESSA
FRANCISCO DARLAN DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA
FRANCISCO DEIJARIO MAIA DA SILVA
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA
FRANCISCO EDNILTON ALVES
FRANCISCO EDVALDO DE ARAUJO BARBOSA
FRANCISCO EDVAN CHAVES
FRANCISCO ELDENEZ MAURICIO
FRANCISCO ELTANI GOMES DE FREITAS
FRANCISCO EUDO LIMA
FRANCISCO EUDVAN NOBRE
FRANCISCO EUNILTON DE ANDRADE
FRANCISCO EYMARD DUARTE DOS SANTOS
FRANCISCO FLAVIO ALMEIDA SILVA
FRANCISCO FLAVIO SARAIVA
FRANCISCO GERMANO DA SILVA LEANDRO
FRANCISCO GILBERTO RABELO LEMOS
FRANCISCO GILVAN DA COSTA
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA
FRANCISCO JOSE DA SILVA
FRANCISCO JOSE NOBRE LOPES
FRANCISCO JOSE NOGUEIRA
FRANCISCO LUCILANE RODRIGUES CAVALCANTE
FRANCISCO LUCIVAL CAVALCANTE
FRANCISCO LUZARDO DE OLIVEIRA
FRANCISCO OSWAGNER RABELO BEZERRA
FRANCISCO OZANILDO DA SILVA
FRANCISCO POMPILIO SERAFIM DE LIMA NETO
FRANCISCO RAIMUNDO AMARAL ASSUNCAO
FRANCISCO REGINALDO AMARAL ASSUNCAO
FRANCISCO ROBERTO MOURA DAS CHAGAS
FRANCISCO SIDNEY SOARES
FRANCISCO TULIO DO NASCIMENTO
FRANCISCO VALDECIR ALVES
FRANCISCO VALDENILSON C DE OLIVEIRA
FRANCISCO VALDENIO NOGUEIRA RODRIGUES
FRANCISCO VERINALDO MOURA DE ALMEIDA
FRANCISCO WANDER DA COSTA CHAGAS ESTAV
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE
FREDERICO DE OLIVEIRA TAVARES
GEANE ANGELO DE OLIVEIRA
GEANE RODRIGUES DA SILVA
GEANI NEVES NEPOMUCENO
GEIZA CRISTINA DE OLIVEIRA
GELIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA
GENARDA PEREIRA MENDES
GEORGE GOMES PONCIANO LIMA
GERALDA LEITE DO NASCIMENTO
GERALDO JOSE DO NASCIMENTO MATOS (EST
GERD MULER BRILAHNTE GIRAO BARRETO
GERMANA LEMOS BRILAHNTE
GERMANY MARY BRILHANTE GIRAO BARRETO.
GESSE PEREIRA DOS SANTOS
GESSON PEREIRA DOS SANTOS
GEUCILENA MARIA RIBEIRO
GILBEVAN DE ARAUJO LIMA
GILCILENE AGUIAR PEREIRA
GILNEI NEVES NEPOMUCENA
GILSON FREITAS CAVALCANTE
GILVAN MAIA CAVALCANTE
GILVANDYR FREITAS CAVALCANTE
GILZA MARIA NEVES MENDES
GIRLANDIA ANGELO DA SILVA
GLADIA MARIA PIMENTEL BARBOSA
GLAUBENIA CLAUDIA CAVALCANTE

GLAUBENIA DE SOUZA
GLAUBERLUCIA GIRAO LOPES
GLAUCIA HERBENIA MONTEIRO OLIVEIRA
GLAUCIA MARIA FERNANDES PEREIRA CUNHA
GLEIDE MARIA ALMEIDA SIQUEIRA
GRACIELIA DO NASCIMENTO VIEIRA
GUILHERME SATYRO RABELO SOBRINHO
HELDER CHAGAS CAVALCANTE
HELDER OLIVEIRA CASTRO
HELENO JOSE DE ASSIS
HILMAR SERGIO PINTO CUNHA
HILQUIAS FERREIRA JUCA
IARA DE FREITAS SOUZA
IARA KATIA SOARES FERREIRA
IDALECIO FERREIRA LIMA
IDALINA CESARIO DA SILVA
IDELMARA MEDEIROS GIRAO
ILKA GABRIELLA NOBRE COSTA
ILMA PONCIANO LIMA GIRAO
INACIA AURILENE RABELO DA SILVA
INACIA ELISANGELA RABELO
INARA COSTA NOGUEIRA
INARA VILMA GIRAO.
IONARA PAULA ALMEIDA DE LIMA
IRACILDA CHAVES DE OLIVEIRA
IRISMAR DE FREITAS SOUSA
IRISVANIA FERREIRA ANGELO
ISABEL CECILIA CAVALCANTE DA SILVA
ISABEL MARIA DE LIMA LOPES
ISABEL MOREIRA DE MORAIS
ISAC FARIAS DE OLIVEIRA
ISAMARA DE FREITAS SOUZA
ISIBELLY NYARA RABELO DE OLIVEIRA
ISRAEL SARAIVA LEAO JUNIOR
IVANA CARMEM SOARES FERREIRA
IVETE LIMA GALVAO
IVIANE SEMINAMES DA SILVA
IVONE MARIA QUEIROZ NOBRE
IVONEIDE DA SILVA RAULINO
IVONEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
IZABEL CRISTINA S FERREIRA FELIX ESTAV
JACINTO CRUZ NETO
JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA
JACSON DA SILVA
JAIR BEZERRA SALES
JAKELENY RODRIGUES DA SILVA
JANAINA KISE AMANA SILVA C.GUIMARAES
JANE CLEA RABELO SILVA
JANE MEIRE FERREIRA LIMA
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE
JANIELE KELE VIEIRA RODRIGUES
JAQUELINE SENA DO NASCIMENTO
JARDENIA MARIA MENESES BEZERRA
JEFFERSON LOUIS TEIXEIRA
JEOVA ANGELO PIMENTA
JEOVANE ANGELO PIMENTA
JERUSA MARIA DE OLIVEIRA
JOANA DALVA BANDEIRA DAMASCENO
JOANA DARC CORTEZ ALVES CHAVES
JOANA DARC DE OLIVEIRA SABOIA
JOANA DARC MAIA LIMA
JOANA DARC NOGUEIRA DE ALMEIDA
JOAO BATISTA DE MOURA CHAGAS
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
JOAO BATISTA SOUZA VIANA
JOAO CORDEIRO DOS SANTOS
JOAO ERINEUDO CAVALCANTE

JOAO PAULO RABELO NETO
JOAO ROGENIO GUIMARAES LIMA
JOCELENE NOBRE DA SILVA CUNHA
JOCELIA MARIA DA SILVA CHAVES
JOCELIA NOGUEIRA DOS SANTOS
JOCELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA CASTRO
JOCIVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
JOELMA SANTIAGO LIMA
JOGELANIO ALBURQUEQUE SOUZA
JOHN SANINBERG DA SILVA ALVES
JORGE LUIZ CHAVES BRAGA
JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAUJO
JORGIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA
JORGIANNE SILVA DE OLIVEIRA
JOSAFA PEREIRA DE SOUSA
JOSE ADAIL DE OLIVEIRA DINIZ
JOSE ADRIANO MOURA DA SILVA
JOSE AILSON NOBRE
JOSE ALDIMAR SARAIVA
JOSE ALEXANDRE WENDELL DA SILVA
JOSE ALRILANDO DO NASCIMENTO
JOSE AMAURI GIRAO PINHEIRO
JOSE ANICLESIO DE OLIVEIRA
JOSE ARISTENIO NOGUEIRA
JOSE ARNALDO ALVES DA SILVA
JOSE CELIO DA SILVA
JOSE CLAUDIO SILVA
JOSE CLEUDO DE OLIVEIRA
JOSE DIAS DA SILVA
JOSE DORINILDO FLORENCIO DE OLIVEIRA
JOSE DOS SANTOS MARTINS
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO
JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA
JOSE ELISBERTO DE ARAUJO E SILVA
JOSE ERITON DE SOUZA OLIVEIRA
JOSE FAGNER AGUIAR NOBRE
JOSE FERREIRA FILHO
JOSE GILSON MAIA LEMOS
JOSE ISAC NOBRE
JOSE ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA
JOSE LINDBERG FURTADO GIRAO
JOSE LISIOMAR DE SOUZA
JOSE LUIS DE FREITAS COSTA
JOSE MARCIANO DE ALMEIDA
JOSE MARIA MACIEL DE LIMA
JOSE MAX NOGUEIRA DE QUEIROZ
JOSE PINHEIRO LIMA
JOSE RAIMURIZ TEMOTEO
JOSE REGINALDO DIAS
JOSE ROBERLANDIO ALVES
JOSE SERGIO NOBRE.
JOSE VALDECIR DA SILVA RIBEIRO
JOSE VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA
JOSE WELLINGTON MARTINS
JOSE WILLAMI LIMA
JOSEFA BANDEIRA DE SALES (ESTAVEL)
JOSEFA CLAUDILENE BARRETO
JOSEFA CLAUDIRENE DE MENEZES
JOSEFA DESIER MARTINS DA SILVA (ESTAVEL)
JOSEFA EUGENIA CAVALCANTE
JOSEFA EUZINETE DO NASCIMENTO (ESTAVEL)
JOSEFA FABIANA DE OLIVEIRA LIMA
JOSEFA FRANCINETE GOMES *
JOSEFA ILZAIR DE OLIVEIRA CASTRO
JOSEFA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
JOSEFA JOELMA CAVALCANTE
JOSEFA LUCILENE SOUZA
JOSEFA MILENA GIRAO AZEVEDO
JOSEFA MOREIRA DE ARAUJO
JOSEFA MUNIZ DA SILVA
JOSEFA NEUSAIR RAULINO DE OLIVEIRA
JOSEFA NEUSENIRA DA SILVA (ESTAVEL)
JOSEFA OCELIA BATISTA
JOSEFA OCELIA RAULINO
JOSEFA OLIVEIRA DE AQUINO
JOSEFA RABELO DE OLIVEIRA
JOSEFA SAMIA CAVALCANTE LIMA
JOSEFA ZIFINA DA SILVA (ESTAVEL)
JOSELINA RODRIGUES CAVALCANTE
JOSEMAR ALVES VIEIRA MARTINS

JOSENILTON SARAIVA LEADRO
JOSIMAR ALVES VIEIRA MARTINS
JOSIMAR GIRAO LOPES
JOSINEIDE ANGELO PIMENTA
JOZIANA LOURENCO DA SILVA
JUDITH RABELO DE OLIVEIRA
JULIA GRAZIELE VIEIRA LOPES
JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA
JULIANO REGIO ANDRADE BEZERRA
JULIO CESAR MARTINS
KAISMABELE DE SOUSA RABELO
KARLA REGIA AMBROSIO FREITAS DA SILVA
KATIA BERLANDIA DE LIMA
KATIA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
KATIA DANGELA DA COSTA JUCA
KATIA FERNANDES SILVA
KATIANE MARIA DUARTE PINHEIRO
KATIANNE DO NASCIMENTO MATOS
KEDMA MARIA RAULINO NOGUEIRA
KENNEDY CABRAL NOBRE ***
KLAUBER OSAIR CAVALCANTE
KLEBER DANTAS GIRAO
LAURINEIDE NERI DA SILVA BESSA (ESTAVEL)
LECILENE LEMOS CHAVES
LEDA MARIA BEZERRA NOGUEIRA (ESTAVEL)
LEIDIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
LEILA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
LEILA PATRICIA BEZERRA
LEILIANE MARIA GIRAO DA COSTA
LEINA MARA MODESTO DE FREITAS
LEINA MARIA RABELO DO NASCIMENTO
LENA MARIA SARAIVA DE ALMEIDA
LENIARA MAIA LEMOS
LEONARDA FREITAS NOBRE
LEONILIA MARIA RODRIGUES LIMA
LEYNA MARA MODESTO DE FREITAS
LIBIA GIRAO SOARES
LIDIANE MARIA DE LIMA
LIDUINA BETANIA GIRAO BRASIL
LIDUINA SILVA SOUZA VIEIRA
LIRANETE GIRAO DA SILVA
LONIA GARDENIA DA SILVA
LORENA MARIA NANTUA DO N MENESES
LUANA MARA MACENA DE ARAUJO
LUCELIA FERREIRA CAVALCANTE
LUCELIA SARAIVA MACHADO
LUCELITA REGIA BARROS DA SILVA
LUCIA DE FATIMA BEZERRA (ESTAVEL)
LUCIA DE FATIMA DE AMORIM OLIVEIRA
LUCIA DE FATIMA GIRAO SOARES (ESTAVEL)
LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA GIRAO
LUCIA GLEIDEVANIA RABELO
LUCIANA DE OLIVEIRA
LUCIANA MARIA DE LIMA RABELO *
LUCIANO LEITE COELHO
LUCIANO VIEIRA DA SILVA
LUCIELIO MOURA DA SILVA
LUCIENE SOUSA DA SILVA
LUCIENE VIANA DOS SANTOS
LUCILENE DE BRITO CAVALCANTE
LUCILENE DIOGENES CARNEIRO MENEZES
LUCILENE RAULINO PORFIRIO
LUCIMEIRE RAULINO DA SILVA OLIVEIRA *
LUCINEIDE OLIVEIRA PINTO DUARTE
LUCIVANDO NOBRE DE BRITO
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ EDUARDO MATOS MENDES
LUIZ FAUSTO DOS SANTOS
LUIZ JOSAFA MONTEIRO (ESTAVEL)
LUIZ JOSENIR SAMPAIO
LUIZA LUZANIRA DA SILVA (EST)
LUIZA ODETE XAVIER DA COSTA
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE
LUSIANE DA SILVA
LUZIA BARBOSA DE JESUS LIMA
LUZIANIA MARIA ARAUJO RUBENS
LUZIANNE DE SENA BEZERRA
MADELINE BEZERRA DA SILVA
MAGDA MARTA RABELO.
MAGNA MAGLY BEZERRA DAMASCENO
MAIRTON GIRAO MARIANO
MAISA FERREIRA LIMA
MANOEL EDSON DO NASCIMENTO MOREIRA
MANOEL ERISMAR CAVALCANTE DE FREITAS ***
MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES
MARA RUBIA MONTEIRO NOBRE
MARCELLO EMILIANO PEREIRA GIRAO
MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
MARCIA CRISTINA GIRAO
MARCIA GEANY MAIA DO NASCIMENTO
MARCIA GIRMENIA COSTA NOGUEIRA
MARCIA MARIA MATOS DOS SANTOS
MARCIA MARIA RODRIGUES
MARCIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
MARCIA RACHEL FREIRE TALEIRES
MARCIA REGINA CHAVES DA SILVA
MARCIA REJANE BEZERRA BARRETO
MARCIDENES CHAVES DE OLIVEIRA
MARCILIDIA FREITAS RABELO
MARCIO RABERTO GIRAO
MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
MARCOS ANTONIO FREITAS SILVA
MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA
MARCOS DO CARMO PAULA DA SILVA
MARCOS GOMES DA SILVA
MARCOS MARIANO DA SILVA
MARCOS QUINTO DE SOUSA
MARCOS RANGEL PEREIRA
MARCRENIA MARIA RUBENS RABELO
MARCUS ROGERIO GIRAO DE OLIVEIRA
MARDENIA MARIA MAIA
MARGARIDA CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS
MARGARIDA CRISTINA CHAGAS GIRAO
MARGARIDA MARIA DE LIMA RIBEIRO (EST)
MARGENIA MARIA MODESTO DOS SANTOS (EST.)
MARIA ADALBENIA SARAIVA
MARIA ADEILDE CHAGAS LIMA (ESTAVEL)
MARIA ADENIZIA DE LIMA
MARIA ADRIANA DA CUNHA
MARIA ADRIANA DE SENA
MARIA AILA GIRAO
MARIA AILA MACHADO (ESTAVEL)
MARIA ALAIRES SARAIVA NUNES (ESTAVEL)
MARIA ALBENISA COSME
MARIA ALBERTINA SILVEIRA (ESTAVEL)
MARIA ALCILENE DE LIMA
MARIA ALCINEIDE DE MATOS SANTOS
MARIA ALDENISA CAVALCANTE
MARIA ALDENIZA VIEIRA DE MOURA
MARIA ALDENORA DE ALMEIDA DOS SANTOS
MARIA ALDEZANGELA ALVES DA SILVA
MARIA ALEIDE MAIA
MARIA ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
MARIA ALEXSANDRA ANGELO PEREIRA
MARIA ALICE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO
MARIA ALRIENE PORFIRIO
MARIA ALTAIR DE OLIVEIRA BELMINO (EST)
MARIA ALZENI DA SILVA NOBRE
MARIA ALZIMAR CAVALCANTE FREITAS
MARIA ALZIRENE LEITE DA SILVA NOGUEIRA
MARIA ANA DE JESUS
MARIA ANGELUCIA TEMOTEO SOUSA
MARIA ANITA DOS SANTOS SILVA
MARIA ANUCIACAO DE OLIVEIRA FACANHA
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
MARIA ARIVANIA DE LIMA

MARIA ARLENE DE ALMEIDA
MARIA ARLENE DE LIMA
MARIA ARLETE LIMA DE SOUSA
MARIA ARLILDE MACIEL DE FREITAS
MARIA ARTEMISIA ROCHA DE SOUZA
MARIA ASSUNCAO DE CASTRO LIMA
MARIA AUCILENE CHAVES SARAIVA
MARIA AUGUSTA BORGES
MARIA AUGUSTA CARNEIRO
MARIA AUREA DE OLIVEIRA ANDRADE (ESTAVEL
MARIA AURI DE SOUSA BEZERRA
MARIA AURICELIA SAMPAIO BARBOSA
MARIA AURIDENE DA SILVA
MARIA AURIENE GIRAO DE OLIVEIRA
MARIA AURIENE RABELO
MARIA AURILENE BATISTA VIEIRA
MARIA AURILENE CAVALCANTE NOBRE
MARIA AURINETE NOGUEIRA
MARIA AURY BEZERRA DA SILVA
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOBRE
MARIA AUXILIADORA SILVA
MARIA AZENATE P NOBRE OLIVEIRA ESTAVEL
MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE LIMA.
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA
MARIA BETANIA GIRAO DE ANDRADE
MARIA BETANIA PINHEIRO
MARIA CARMINEIDE B DE SALES
MARIA CELINA QUEIROZ ALVES
MARIA CEUMA DE SOUZA
MARIA CLARETE CAVALCANTE DA SILVA
MARIA CLAUDENIA DE SOUZA
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA
MARIA CLAUDIA BESSA DE OLIVEIRA
MARIA CLEIDE DA SILVA
MARIA CLEIDIANA CAVALCANTE
MARIA CLEIRIANE BENTO DOS S. MONTEIRO
MARIA CLEONILDE LOPES DE OLIVEIRA
MARIA CLEUDENIA DE SOUSA BEZERRA
MARIA COELHO DE ALMEIDA (ESTAVEL)
MARIA CONCEICAO FURTADO GIRAO
MARIA CONCEICAO NOBRE
MARIA CONSUELHA DE AGUIAR (ESTAVEL)
MARIA CONSUELO MAIA
MARIA CRISTIANE NASCIMENTO VIEIRA
MARIA CUNHA DOS SANTOS ALVES
MARIA DA ASSUNCAO CAVALCANTE ALMEIDA
MARIA DA ASSUNCAO DE ALMEIDA CRUZ
MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES
MARIA DA CONCEICAO DE SABOIA SILVA
MARIA DA CONCEICAO DO CARMO
MARIA DA CONCEICAO RABELO DE OLIVEIRA
MARIA DA GLORIA FERNANDES GOMES
MARIA DARIA GONZAGA MAIA (ESTAVEL)
MARIA DAS DORES CHAVES SAMPAIO (ESTAVEL)
MARIA DAS DORES DA SILVA
MARIA DAS GRACAS ANDRADE
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE
MARIA DAS GRACAS DA SILVA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA MOISES
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO LEANDRO
MARIA DAS GRACAS FERNANDES TAVARES
MARIA DAS GRACAS FURTADO GIRAO
MARIA DAS GRACAS GIRAO DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS GIRAO PINHEIRO ALVES
MARIA DAS GRACAS GUIMARAES
MARIA DAS GRACAS LEANDRO RIBEIRO
MARIA DAS GRACAS NOBRE DE ANDRADE
MARIA DAS GRACAS PEREIRA
MARIA DAS GRACAS SILVA (EST)
MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
MARIA DE FATIMA CARDEAL RABELO
MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SILVA (ESTAV)
MARIA DE FATIMA CHAVES LOPES (ESTAVEL)
MARIA DE FATIMA DA SILVA - I (ESTAVEL)
MARIA DE FATIMA DE CASTRO MOREIRA
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA FREITAS
MARIA DE FATIMA GIRAO FREIRE****
MARIA DE FATIMA GIRAO FREITAS **
MARIA DE FATIMA LIMA (ESTAVEL)
MARIA DE FATIMA LIMA GIRAO (EST)
MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA
MARIA DE FATIMA TEMOTEO SILVA
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE ALMEIDA
MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES
MARIA DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA
MARIA DE JESUS DA SILVA
MARIA DE JESUS GIRAO DE OLIVEIRA
MARIA DE JESUS GUIMARAES DOS S GIRAO
MARIA DE LOURDES ANDRADE GIRAO
MARIA DE LOURDES NOBRE
MARIA DE LOURDES P RODRIGUES DA SILVA
MARIA DE LOURDES SARAIVA ALMEIDA (ESTAV)
MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA *
MARIA DENISE DE SOUZA
MARIA DESIAN DE ALMEIDA
MARIA DESTERRO RODRIGUES DA SILVA
MARIA DEUSENIR CAVALCANTE
MARIA DEUSIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA (EST)
MARIA DILACI NOBRE
MARIA DILCE SENA DA SILVA
MARIA DINANCI NOBRE
MARIA DIOMEDIA DA COSTA (ESTAVEL)
MARIA DIONE GOMES DE SOUSA
MARIA DJANIRA GIRAO
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
MARIA DO CARMO CAVALCANTE MODESTO
MARIA DO CARMO CORDEIRO NOBRE
MARIA DO CARMO GIRAO
MARIA DO CARMO GIRAO - II
MARIA DO CARMO GONZAGA DA SILVA
MARIA DO CARMO PEREIRA NOBRE (ESTAVEL)
MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MAIA
MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA (ESTAVEL)
MARIA DO PERPETUO S M FERNANDES ESTAV
MARIA DO SOCORRO BALBINO DE BRITO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA FREIRE **
MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ABREU
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE
MARIA DO SOCORRO DA SILVA (ESTAVEL)
MARIA DO SOCORRO FREITAS LEANDRO
MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO LUCENA DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO MAIA RABELO
MARIA DO SOCORRO MOREIRA SARAIVA
MARIA DO SOCORRO RABELO (EST)
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CASTRO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA LIMA
MARIA DORACY LOURECO DE OLIVEIRA (ESTAV)
MARIA DUCICLEIDE DE MELO
MARIA DULCE LOPES RODRIGUES
MARIA DULCINELIA MELO
MARIA ECIRENE MUNIS
MARIA EDILENE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA
MARIA EDILEUZA RAULINO
MARIA EDINEUDA ANASTACIO DE F SILVA
MARIA EDNA DE LIMA
MARIA EDNA DO AMARAL LIMA
MARIA EDNA RABELO NOBRE
MARIA ELENA VIEIRA LOPES (ESTAVEL)
MARIA ELENI CHAGAS
MARIA ELENICE ALVES DE AGUIAR
MARIA ELENILCE DE MOURA SILVA

MARIA ELEOMAR DE LIMA
MARIA ELIANA ANASTACIO DE FREITAS
MARIA ELIANE DA SILVA NOBRE
MARIA ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA
MARIA ELIANE FREITAS DE ARAUJO
MARIA ELIANE SILVA MOREIRA
MARIA ELIENE DE LIMA FERNANDES
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA
MARIA ELIZABETE LIMA
MARIA ELIZABETE PAULA DA SILVA
MARIA ELIZABETE RODRIGUES LIMA
MARIA ELIZANGELA GONCALVES
MARIA ELIZEUDA DE SOUSA VIEIRA
MARIA ELSIVANIA DE ALMEIDA
MARIA EMILIA OLIVEIRA DA ROCHA
MARIA ERIDAM CHAVES CAVALCANTE
MARIA ERILENE NOGUEIRA
MARIA ERINALVA SIMAO DOS ANJOS
MARIA ERISMAR DE LIMA
MARIA ERIVANDA ANGELO PEREIRA
MARIA ERIVANIA RABELO
MARIA ERLANDIA DE SOUSA
MARIA ERLILDE DE LIMA
MARIA EUCILENE LEITAO DE OLIVEIRA
MARIA EUDES DO NASCIMENTO BARRETO
MARIA EUSETE PONTES DE PAULA
MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA ESTAVEL
MARIA EVANIA DE SOUZA
MARIA EXPEDITA DA SILVA RODRIGUES
MARIA FABIANA HOLANDA DOS SANTOS
MARIA FACANHA NOBRE
MARIA FARIAS DA CONCEICAO
MARIA FRANCISCA DA SILVA
MARIA GARDENIA SILVA DE OLIVEIRA ****
MARIA GECILDA BEZERRA FREITAS
MARIA GEILCE DE OLIVEIRA
MARIA GERBENE ANDRADE DE OLIVEIRA
MARIA GERLANIA DA SILVA
MARIA GERMANA COSTA NOGUEIRA
MARIA GEUDENARIA RABELO FREITAS
MARIA GEUDENI OLIVEIRA SARAIVA
MARIA GILVANA TAVARES
MARIA GLAUBENIA MARTINS
MARIA GLAUCELENA DA SILVA
MARIA GLAUCIENE DA SILVA
MARIA GLAUCILENE CAVALCANTE
MARIA GLEICILENE DE OLIVEIRA SOUZA
MARIA GLEIDIA SOARES DAMASCENO
MARIA GLEIDIVANIA VIEIRA
MARIA GORETE FELIPE RAULINO
MARIA GORETE RIBEIRO COSTA
MARIA GORETTI GOMES RIBEIRO
MARIA GREGORIO TEIXEIRA ALVES
MARIA HIGILDETE SILVA CHAGAS
MARIA HUMBERIANA RABELO
MARIA IACI CAVALCANTE
MARIA ICLEJANE NOBRE DE SENA
MARIA ILDETE DO NASCIMENTO VIANA
MARIA ILSA RAULINO DE OLIVEIRA
MARIA ILZA DAMASCENO FREITAS
MARIA IMACULADA GONZAGA DA SILVA
MARIA INES DOS SANTOS (ESTAVEL)
MARIA IRANDIR CAMURCA DE OLIVEIRA
MARIA IRANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MARIA IRENI DE SOUZA
MARIA IRILENE RODRIGUES DE SOUZA (EST)
MARIA IRLANE BARBOSA SARAIVA
MARIA IRONIR CAVALCANTE GUIMARAES (EST)
MARIA IRZA LOPES (ESTAVEL)
MARIA IVANI ALVES
MARIA IVANIA PORFIRIO DA SILVA
MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA
MARIA IVONETE DE SOUSA
MARIA IVONETE FLORENCIO RODRIGUES
MARIA IVONILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
MARIA IVONILDE DE JESUS *
MARIA JAKLINE CHAVEAS LOPES
MARIA JANAINA MAIA CUNHA
MARIA JEANNE DE FREITAS
MARIA JOCELIA DA SILVA GALDINO
MARIA JOCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA JOCILENE NOGUEIRA DA SILVA
MARIA JOSE BARRETO ROCHA
MARIA JOSE BATISTA
MARIA JOSE DE BRITO (ESTAVEL)
MARIA JOSE DE FREITAS (ESTAVEL)
MARIA JOSE DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA I
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
MARIA JOSE DE SOUSA MENDES
MARIA JOSE E SILVA (ESTAVEL)
MARIA JOSE GIRAO CHAGAS
MARIA JOSE ISAIAS CHAGAS
MARIA JOSE LIMA DE CASTRO
MARIA JOSE MARTINS
MARIA JOSE NOBRE ALMEIDA
MARIA JOSE NOGUEIRA (ESTAVEL)
MARIA JOSE RABELO
MARIA JOSE RAULINO FERNANDES
MARIA JOSE RIBEIRO SABOIA
MARIA JOSE RODRIGUES COSTA (ESTAVEL)
MARIA JOSE RODRIGUES DIAS
MARIA JOSE RUBENS FURTADO
MARIA JUCIMEIRE CAVALCANTE ROCHA
MARIA JULIA DE LIMA
MARIA JULIA LIMA DE MELO
MARIA KEILLY MARLY CHAVES
MARIA LAECE ANIBAL
MARIA LEINA DE FREITAS SILVA
MARIA LEIRANDI DE QUEIROZ
MARIA LERIVANIA BENICIO GOMES
MARIA LEUCIENE SARAIVA
MARIA LIDUINA BRANDAO
MARIA LIDUINA MOTA FERREIRA
MARIA LINDETE RIBEIRO SABOIA
MARIA LINDOMAR SOARES LOPES
MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO
MARIA LIRETE DE OLIVEIRA GONSALVES
MARIA LIRIAN VIEIRA PAIVA
MARIA LISETE DA SILVA SENA (ESTAVEL)
MARIA LISETE NOBRE
MARIA LUCIA GIRAO
MARIA LUCIA GIRAO DE OLIVEIRA (ESTAVEL
MARIA LUCIA RIBEIRO ROBERTO
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA LIMA
MARIA LUCIENE DE ALMEIDA RODRIGUES
MARIA LUCILEIDE CARVALHO DA SILVA
MARIA LUCILEIDE DE AQUINO
MARIA LUCILEIDE SALES INACIO
MARIA LUCILENE BEZERRA
MARIA LUCILENE DA SILVA
MARIA LUCILENE GUEREIRO
MARIA LUCIMAR GOMES DE FREITAS (ESTAVEL)
MARIA LUCIMEIRE CAVALCANTE DA SILVA
MARIA LUCINA DE MENDONCA (ESTAVEL)
MARIA LUCINEIDE ALVES
MARIA LUCINEIDE ALVES PEREIRA
MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE
MARIA LUCITANIA ANDRADE SILVA
MARIA LUISA FREITAS LEANDRO
MARIA LUSIA ANASTACIO RAULINO
MARIA LUSIA RODRIGUES CAVALCANTE
MARIA LUZERMINIA BEZERRA B.FREIRE
MARIA LUZIA CAVALCANTE DA SILVA
MARIA LUZIA GIRAO RAULINO (ESTAVEL)
MARIA LUZIA MENEZES GIRAO
MARIA MADALENA CORDEIRO

MARIA MADALENA DA SILVA
MARIA MAELI MUNIZ
MARIA MAGNELHA DA SILVA
MARIA MARA RUBIA COSTA
MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
MARIA MARILEIDE DE LIMA
MARIA MARINETE GOMES DA SILVA
MARIA MARLENE BARRETO
MARIA MARLENE DA SILVA LIMA
MARIA MARLENE DE FREITAS
MARIA MARLENE RAULINO NOBRE
MARIA MARLI ALMEIDA DA SILVA
MARIA MARLI DA SILVA
MARIA MARLIZETE DE ALMEIDA
MARIA MARLUCIA DE LIMA
MARIA MARTA LEMOS RABELO
MARIA MARTA MAURICIO
MARIA MATILDE DE SOUZA
MARIA MEIRE COELHO DA SILVA (ESTAVEL)
MARIA MENDES DE OLIVEIRA
MARIA MOREIRA DA SILVA III
MARIA NADIA DA COSTA ***
MARIA NAEILHA RABELO
MARIA NALIENE MAIA CASTRO
MARIA NAURILENE DA SILVA COELHO
MARIA NEIDE BANDEIRA DE L. FREIRE
MARIA NEIDE NOGUEIRA RODRIGUES
MARIA NEIDE SAMPAIO
MARIA NEILCE ALVES
MARIA NEIRES VIEIRA DA SILVA
MARIA NELI DA SILVA
MARIA NERES MAURICIO
MARIA NEUCILA RAULINO DE ARAUJO
MARIA NEUMA GIRAO RODRIGUES
MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE A RAULINO
MARIA NEUMISA SARAIVA
MARIA NEUZIMAR ALVES
MARIA NILDA CAVALCANTE COSTA
MARIA NILDERLANDIA RABELO SILVA
MARIA NILDETE NOBRE
MARIA NILDETE LIMA GIRAO
MARIA NOBRE DE ALMEIDA
MARIA NOELIA BRILHANTE DA SILVA
MARIA NOGUEIRA DA SILVA ALVES
MARIA NOREISA DA SILVA
MARIA NORILENE DA SILVA
MARIA OCELIA DA SILVA *
MARIA OCIENE SILVA NOBRE
MARIA OLGA DE FREITAS RABELO (ESTAVEL)
MARIA ORGYNA DA SILVA
MARIA ORLEUDA LEITAO CRUZ
MARIA OSENIR MELO RODRIGUES
MARIA OZENIVA DE MELO RODRIGUES
MARIA OZINETE DE MELO RODRIGUES (ESTAV.)
MARIA PAULA INACIO DE MESQUITA
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
MARIA RABELO DA SILVA
MARIA REGIANE DA SILVA
MARIA RILDALEIDA DE ABRANTES E SOUSA
MARIA ROBERLANDIA DE LIMA
MARIA RODRIGUES COSTA SAMPAIO (ESTAVEL)
MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS (ESTAVEL)
MARIA ROGERLENE RAULINO ARAUJO
MARIA ROSALINA LOPES
MARIA ROSENIRA RODRIGUES
MARIA ROSILENE DA CUNHA
MARIA SALUSTICLEIA BEZERRA CAVALCANTE
MARIA SANTA DE SOUZA
MARIA SANTINHA NOGUEIRA GRANJA
MARIA SILVANA NOBRE TOMAZ
MARIA SILVANIA PORFIRIO DE MOURA
MARIA SIMONE VIEIRA DA SILVA
MARIA SOCORRO BELMINO (EST)
MARIA SOCORRO DE SOUZA (ESTAVEL)
MARIA SONIELITA LIMA
MARIA SYLVELENA SOARES MARCIEL
MARIA VALBERLENE DE ARAUJO
MARIA VALBILENA DA SILVA
MARIA VALDECIRA RABELO AGUIAR
MARIA VALDENIA GIRAO DE LIMA (ESTAVEL)
MARIA VALDENIA GIRAO DE OLIVEIRA
MARIA VALDEREZ DE OLIVEIRA
MARIA VALDERLENE DE ALMEIDA SILVA
MARIA VALDILEIDE DA SILVA
MARIA VALNETE MENDES
MARIA VANEIDE RABELO GOMES (ESTAVEL)
MARIA VARLENE DE ALMEIDA SILVA
MARIA VAULENE DE LIMA
MARIA VENERANDA CHAGAS BRAGA
MARIA VERA LUCIA DE LIMA (ESTAV.)
MARIA VERALUCIA BARBOSA BANDEIRA
MARIA VERALUCIA PINTO DE O MARTINS
MARIA VERONEIDE AMARAL ASSUNCAO
MARIA VILANEIDE DE ALMEIDA
MARIA VILANEUDA DA SILVA
MARIA VILANISA RODRIGUES LIMA
MARIA VIRGINIA GIRAO OLIVEIRA (EST)
MARIA WOGENARIA RABELO (ESTAVEL)
MARIA ZELEIDIA DE SOUZA
MARIA ZELIA RODRIGUES BEZERRA
MARIA ZELINA VIRGILIO MATOS
MARIA ZENEIDA DE ARAUJO DE OLIVEIRA
MARIA ZENIA PINHEIRO DAMASCENO.
MARIA ZEURA CHAVES
MARIA ZILDENE CORREIA DA SILVA
MARIA ZILDETE RABELO GOMES
MARIA ZILMA DE MATOS
MARIA ZILNEIDE BEZERRA DE ALMEIDA
MARIA ZILVANIA RABELO
MARIA ZULEIDE DE SENA CAVALCANTE
MARILENE MARIA DA SILVA
MARINEIDE RAULINO DA SILVA
MARINES MOREIRA DUARTE
MARLEIDE MARIA ARRUDA LINHARES
MARLEUDE MARIA DE LIMA
MARLI BENVINDA DE JESUS
MARLIETE LOPES NOVAES
MARLIZETE DE ALMEIDA
MARLUCIA DANTAS DE OLIVEIRA
MARLUCIA MARIA MONTEIRO VITAL
MARLUCIA SOARES FELICIO
MARTA MARIA AGUIAR PEREIRA
MARTA MARIA DA SILVA
MARTA MARIA DE SOUSA
MARTA MARIA MUNIZ GIRAO
MARTA MARIA PAULA DA SILVA
MARTA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
MARTA MARIA VIEIRA GADELHA
MARTICREIDE QUINTINA DA SILVA
MARTINHA MOREIRA DA SILVA BANDEIRA
MARTINS ISAIAS DE MATOS
MAX RUDNE DA SILVA CHAGAS
MAYAHARA MARAH BRILHANTE BEZERRA DO VALE
MAYRE ALVES DE FREITAS
MAYRELENE LIMA SOLON
MEIRE ANE ALMEIDA MACHADO
MEIRE LUCY ARAUJO EVANGELISTA
MILLENE MARIA SABOIA
MIRIAN BANDEIRA MUNIZ (ESTAVEL)
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO
MOEMA LIMA CORDEIRO
MOESIO GALDINO DE MENEZES ***
MONALISA LIMA CORDEIRO
MONICA MARIA PAULA DA SILVA
NACELIA MARIA DE OLIVEIRA
NADIA GLEY NOBRE DE ALMEIDA
NADIA MARIA SALES
NADIR SILVA ALMEIDA (EST)

NATALIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
NATALIE PAZ DE FREITAS
NECILDA BEZERRA CAVALCANTE
NEIDE SAMPAIO FERNANDES
NEIDES NOBRE DO NASCIMENTO
NEILA MARIA DE ARAUJO E SILVA
NEUSA SILVA FERREIRA LIMA
NILSON MAIA RABELO FILHO
NILTON CLAUDIO MAIA
NIRLENE RODRIGUES DANTAS
NOEME MARIA NOGUEIRA (ESTAVEL)
NORMA MARIA E SILVA
NORMA SUELI MONTEIRO DA SILVA
NUBIA ALVES PEREIRA ****
NUBIO VIDAL GOMES NEGREIROS
OCELIA GOMES DE SABOIA
ODAI JOSE RIBEIRO SABOIA
ORLANDIA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
ORLEANA KARINE L. GOMES
OSIAS MAURO DE OLIVEIRA
OSNY SOARES FERREIRA
OSWALDO VENERANDO DA GRACA JUNIOR
OZINEUDA GOMES DO NASCIMENTO
PAULA ANDREIA PESSOA NASCIMENTO
PAULO BORGES LIMA RODRIGUES
PAULO CELIO DE ALMEIDA
PAULO CESAR ALMEIDA OLIVEIRA
PAULO CESAR DE FREITAS LIMA
PAULO ROGILMARIO GUIMARAES
PEDRO ARICELIO LIMA SOUZA.
PEDRO EUGENIO GUIMARAES CARNEIRO
PEDRO JORGE ALMEIDA DE SOUZA
PERICLES ANTONIO MORENO SANTANA
PERPETUA MARIA ARAGAO ABREU FREITAS
PLEYBER SARAIVA MACHADO
PRYSCYLA ARAGAO ABREU FREITAS
QUESIA MARIA ALVES
QUEZIA INACIA RABELO
QUILVIA FERNANDES SILVA
RAIMUNDA ALCILEIDE MACHADO
RAIMUNDA ALDEIDE CHAVES DE OLIVEIRA
RAIMUNDA ALVES DUARTE.
RAIMUNDA APARECIDA DE OLIVEIRA GRANJA
RAIMUNDA ARIADENES CHAVES DE OLIVEIRA
RAIMUNDA AUCILEIDE MACHADO
RAIMUNDA AURIDEA DA SILVA
RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS
RAIMUNDA DE JESUS DE CASTRO BARROS
RAIMUNDA EDILEUZA ALMEIDA MAIA (EST)
RAIMUNDA EUNICE CHAVES BATISTA
RAIMUNDA GILVANA DE BRITO PEREIRA
RAIMUNDA GOMES MARINHO SAMPAIO
RAIMUNDA GRANJA GOES
RAIMUNDA IRILENE OLIVEIRA CAVALCANTE
RAIMUNDA IRONILDE F QUINTINO ESTAVEL
RAIMUNDA LUERLANDIA MACHADO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA LUZIRENE DE ALMEIDA
RAIMUNDA MAIA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA MAIA DE OLIVEIRA DIOGENES
RAIMUNDA MARIA MARTINS
RAIMUNDA MERCEDES MAIA LIMA
RAIMUNDA NOBRE DO NASCIMENTO
RAIMUNDA NOGUEIRA SALDANHA
RAIMUNDA ORISLENE DA CUNHA CHAGAS
RAIMUNDA OSMINDA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA RABELO DE OLIVEIRA SALDANHA EST
RAIMUNDA REGINA NOGUEIRA
RAIMUNDA REJANE BEZERRA
RAIMUNDA ROGILEUDA CAVALCANTE
RAIMUNDA ROSANGELA RABELO OLIVEIRA
RAIMUNDA SHEYLA DE LIMA
RAIMUNDA SILVESTRE LIMA
RAIMUNDO AILTON GADELHA
RAIMUNDO DE FREITAS NOBRE
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR
RAIMUNDO NONATO NOBRE BRITO
RAQUEL FERREIRA LOPES
REGIA MARIA ALMEIDA DE LIMA
REGIANA MARIA CAVALCANTE
REGIGLAUCIA MOREIRA DA SILVA PAIVA
REGILENE LEITE DOS SANTOS
REGINA FELIPE DOS SANTOS (ESTAVEL)
REGINA LUCIA DA SILVA
REGINA MARIA SARAIVA
REGINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
REGINALDA FELIPE DOS SANTOS
REGINALDA RODRIGUES LIMA
REGIVANIA CLAUDIA CAVALCANTE
REJANE LUCIA SARAIVA DE FREITAS
REJANE MAIA RABELO
REJANE MARIA CAVALCANTE
RITA COELHO DE ALMEIDA
RITA DE CASSIA BRILHANTE PONTES &&&
RITA DE CASSIA LEITAO MACHADO
RITA DE CASSIA RABELO
RITA DE CASSIA SARAIVA CRUZ
RITA DOS SANTOS FERNANDES (ESTAVEL)
RITA EPIFANIO DE ALMEIDA DA ROCHA
RITA IRENE DAMASCENO PESSOA
RITA MARIA DE LIMA FREIRE
RITA MARIA LIMA
ROBERLANIA MOURA DA SILVA
RODI RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS
RODRIGO RODRIGUES DANTAS
RODRIGO VICARI
ROGEANE LOPES DA SILVA
ROGERIA LUCIA MARTINS MOURA
ROGERIA MARIA DE OLIVEIRA
ROGERIA MARIA RAULINO SANTANA (EST)
ROGERIA RENNER GIRAO TORQUATO
ROGERIO DA COSTA ARAUJO
ROGERIO LUIZ RABELO MELO
ROSA BARBOSA DA SILVA
ROSA ELZIRA RODRIGUES CAVALCANTE
ROSA MARIA COELHO DA COSTA
ROSA MARIA DE SENA GIRAO
ROSA MARIA MENDES DE BRITO
ROSA REGINA DE BRITO
ROSANGE MARY RODRIGUES DE FRANCA
ROSANGELA CASTRO NUNES PONTES
ROSANGELA NOGUEIRA PONTES
ROSANGELA RABELO SARAIVA
ROSANIA MOREIRA DA SILVA ***
ROSEDILCE SARAIVA DE OLIVEIRA
ROSIANE MOREIRA DO AMARAL
ROSIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA
ROSILENE LIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
ROSIMAR BATISTA DA SILVA
ROSIMEIRE FILOMENA DE ASSIS
ROSINEIDE LIMA CARNEIRO
ROSINETE LIMA CARNEIRO CASTRO
SAMARA KELLY DE ALMEIDA MARTINS
SAMYA KELE MACENA DE FREITAS
SANDRA HELENA DE ALMEIDA ALVES
SANDRA HELENA DE ALMEIDA SALES
SANDRA MARA COSTA BARBOSA
SANDRA MARIA DE SENA
SANDRA MARIA RABELO DE LIMA
SANDRA REGINA NOGUEIRA
SANDRA TEIXEIRA DE A NOGUEIRA
SANDRA WALESK GIRAO LIMA
SANDRO PINHO BASILICHI
SARA HERBENIA PEREIA
SAULO SANTIAGO DE OLIVEIRA **
SEBASTIANA NOBRE GUIMARAES
SEBASTIANA RAULINO DE ALMEIDA ***
SEBASTIAO MOURA DAS CHAGAS

SELMA DA SILVA SILVEIRA
SERGIO COSTA ISAIAS
SERGIO MEDEIROS ROSENDO
SERGIO RICARDO MAIA ISAIAS
SERGIO SANTIAGO DE SOUZA
SIDNEY MARQUES RODRIGUES
SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES
SILVANA CRISTINA COELHO DA SILVA
SILVANA MARA CHAGAS DE ALMEIDA
SILVANIA CRISTINA DE ARAUJO RABELO
SILVELENA FERREIRA DE OLIVEIRA
SILVIA HELENA MAIA LEMOS NOGUEIRA
SILVIA LORENA GIRAO B. B. NOGUEIRA NOBRE
SILVIA MARA GIRAO
SILVIA MARIA DA SILVA
SILVIA MARIA GOMES DE LIMA
SILVIA STELA COELHO DA SILVA
SILYZARA DA SILVA ALVES
SIMONE MARIA CAVALCANTE FREITAS
SIMONE MENEZES DE SENA
SIMONIA MARIA AGUSTA OLIVEIRA
SIVALDO CARNEIRO DE ANDRADE EST
SOCORRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
SOLANGE MARIA CUNHA BATISTA
SOLANGE MARIA DE LIMA
SOLANGE MARIA RODRIGUES DE FRANCA
SOLANGE VIEIRA PAIVA
SONIA MARIA DE LIMA
SONIA MARIA DE MELO RODRIGUES
STEFANE DA SILVA ROCHA SABOIA
SUETONIA SARAIVA SILVEIRA (ESTAVEL)
SUSANA MARIA DA SILVA CHAGAS
SUZANA DA SILVA VIANA
TANIA LUCIA DA SILVA
TANIA MARIA AQUINO DE ARAUJO
TARCIANA ALMEIDA DE SOUZA
TATIANA LIMA GIRAO OLIVEIRA
TEODORICO GALDINO DE MENEZES
TERESINHA GONZAGA DA SILVA
TERESINHA MARIA DE LIMA NASCIMENTO
TERESINHA PINTO DE SOUSA ESTAVEL
TEREZA PORCINA DE FARIAS BARBOSA
TEREZINHA DE JESUS RUBENS RABELO
TEREZITA RIBEIRO DOS SANTOS PIMENTEL
TOME E SILVA
VALDENEIDA RODRIGUES BANDEIRA BELO
VALDERLENIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
VALDISIO BRITO DE ASSIS
VALERIA FERREIRA DOS ANJOS
VALINE WLAINE MUNIZ
VALMIANA DE OLIVEIRA SILVA
VALTER MOISES CORDEIRO
VANDA NUBIA FERREIRA MALAGUETA
VANESA MARIA CHAGAS RAULINO ANDRADE
VANIA MARIA AQUINO DE ARAUJO
VANIA MARIA FLORENCIO RODRIGUES
VANIA MARIA MAIA
VANIA MARIA PEREIRA DE BRITO
VANNORLEIDE RODRIGUES DE SABOIA
VANUZA RODRIGUES DE SABOIA
VANUZA SARAIVA RABELO
VANUZIA HELIA SARAIVA
VENERANDA MATOS SILVA ***
VERA LUCIA AMARAL ASSUNCAO (ESTAVEL)
VERA LUCIA BARBOSA BANDEIRA ***
VERA LUCIA GIRAO DE ARAUJO
VERA MARIA DA SILVA
VERA MARIA RABELO AGUIAR
VERA MARTA GIRAO
VERINILZA VIEIRA DE OLIVEIRA
VERONEIDE FERREIRA DOS ANJOS
VERONICA CORDEIRO DA SILVA
VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
VILANI LIMA MODESTO
VINICIUS CUNHA BATISTA
VIRGINIA CLAUDIA GIRAO COSTA
VIRGINIA GLAUCIA MAIA LIMA
VIRLEIDE CLENIA GIRAO VIEIRA
VLADIA GIRAO DE LIMA SILVA
VLADSON BEZERRA GALDINO
WAGNER LIMA DE ANDRADE
WALTER MOISES CORDEIRO
WEBSTER GUEREIRO BELMINO
WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA
WELLINGTON GUEREIRO BANDEIRA
WELLISLEYK DENIS CHAVES
YGOR ALEXSANDER PETRIVICH KLEMENSOV
ZELZA MARIA PEREIRA
ZILMAR DE ALMEIDA

DOS VALORES

Os valores de cada um dos beneficiários se encontram à disposição dos mesmos na Secretaria Municipal de Administração e na sede do SINDSEP.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Pagamento do Saldo Remanescente do Precatório do Fundef.

Morada Nova/CE, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:6B534D57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 959/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE localizada no Distrito Triunfo"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "JOSÉ NOLBERTO DE CARVALHO (ZÉ DE ZUCA) " a UBS - Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito Triunfo, neste município de Nova Olinda.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8F880F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2023, DE 02/MAIO/2023 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 025.675.613-90, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A TEMPO INTEGRAL**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02/MAIO/2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9E77CBB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08 de Agosto de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00073/23 de 08 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 200.000,00

PARA:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.103 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 2.000,00

TOTAL GERAL 202.000,00

Nova Olinda, 08 de Agosto de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00073/23 de 08 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
202.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 202.000,00

TOTAL GERAL 202.000,00

Nova Olinda, 08 de Agosto de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7540F337

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 922, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 20/2023-TRE o interesse do executivo municipal em zelar pelos bons serviços prestados através do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, à população do Município;

CONSIDERANDO a carência de funcionários no Cartório Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a renovação da cessão da Servidora Pública Municipal **ROSELÂNDIA DE SOUSA MESQUITA**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, na forma solicitada, durante o período de 04/07/2023 até 03/07/2024, com ônus para origem, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas, devendo enviar, mensalmente, a origem, a folha de frequência da servidora ora cedida.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D595DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 923, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS I),** na **EMEF SÃO JOSÉ**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A279BC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 924, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS I),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DFF29784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAEA3AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 926, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC56AC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE63A8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A4B2A9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 929, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **THALITA PEREIRA DE FARIAS,** portadora do RG nº 2007116515-5 e inscrita no CPF sob o nº 047.338.333-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0222672A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 51.348,30 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Código Identificador:8CA270AB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.03

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.068; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.122.0137.2.069; 1001.08.244.0137.2.075; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085; 1001.08.244.0137.2.086; 1001.08.244.0137.2.087.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	25.746,10 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D360D004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO PAULO BEZERRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Paulo Bezerra, localizado no Sitio Mão Direita, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0717D470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O Prefeito Municipal de Palhano/CE, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas para participarem de **ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES - TITULARES E SUPLENTES - DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP,** cuja primeira chamada acontecerá às 09h00 do dia 18 de Agosto de 2023 e

a segunda chamada às 09h30 do mesmo dia, a ser realizada no Centro Multifuncional de Feiras e Eventos - CEMUFE, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Av. Possidônio Barreto, Nº 330, Centro, Palhano/CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:1EBB7BCC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.08.08-002 SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar do Seminário da Primeira Infância que tem como objetivo sensibilizar a rede da proteção social na temática da parentalidade positiva, em face da prevenção à violência contra a criança na governança colaborativa, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 11 de agosto de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de agosto de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:5E22BCE9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.08.08-001 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:
Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de Assistência Social, **Sr.ª. ANA LIV MATEUS SANTOS** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para participar do Seminário da Primeira Infância que tem como objetivo sensibilizar a rede da proteção social na temática da parentalidade positiva, em face da prevenção à violência contra a criança na governança colaborativa , na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 11 de agosto de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:D6A27CF3

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços n.º 013/2023-TP-DIV, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria e consultoria em gestão tributária administrativa, incluindo fornecimento de software integrado de administração tributária com de cessão do direito de uso, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização, hospedagem e treinamento, objetivando incrementar a receita própria do Município de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Licitantes habilitados: CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVACAO DA GESTAO LTDA, CNPJ n.º 05.283.490/0001-02.

Palhano, Estado do Ceará, 08/08/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:63569018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 2023.07.20.01

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.20.01, que trata da **EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.308.807/0001-09, com o valor global R$ 70.097,01 (Setenta mil noventa e sete reais e um centavo)**.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte – CE, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:27674ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 2023.07.20.02

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.20.02, que trata da **CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E RECUPEÇÃO DE RESERVATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMIO DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.308.807/0001-09, com o valor global R$ 57.368,49 (Cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte – CE, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:3F40DBA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DE SUBCOMISSÃO, NA OCASIÃO SERÁ TRATADO AS SEGUINTES PAUTAS; 1º ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, 2º DIGSUS, 3º CIRURGIAS ELETIVAS, 4º PROCESSOS E ENCAMINHAMENTOS DE PAUTAS PARA O CIR
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu/CE, Audit´prio da Coordenadoria de Iguatu na data 09/08/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 28 de julho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:EABBA234

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.09.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 2023.08.09.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 22 de agosto de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 047/2023, oriundo do Processo nº 2023.08.09.01, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 09 de agosto de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9756EBCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 15.001/2023.** Patrocinador: Fundação Cultural de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 15.001/2023: **nº** 15.001/2023-INEX – Valor global: R$ 11.000,00 – **Patrocinado**: Morgana Arruda Carlos. **Unidade Administrativa**: Fundação Cultural de Quixadá. **OBJETO:** concessão de patrocínio entre o Municipio de Quixadá e a Miss Brasil Terra 2023, Morgana Arruda Carlos, para a participação no concurso Mundial Miss Terra, que acontecerá no periodo de 01 a 23 de agosto no Vietnã, Asia. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Presidente da Fundação Cultural. Data da assinatura dos contratos: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A7B4A016

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Fundação Cultural de Quixadá/CE, torna público que no período de 10/08/2023 à 10/09/2023, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Sede da Fundação Cultural localizada na Rua José Jucá, nº 343 – Centro Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 15.002/2023 – CHP, as inscrições poderão ser realizadas na FORMA FÍSICA no endereço supracitado, ou de forma eletrônica por meio da PLATAFORMA ELETRÔNICA https://mapacultural.secult.ce.gov.br . O presente Chamamento, tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CEARÁ. (APOIO DIRETO A PROJETOS).**

ANTONIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO –
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá/CE

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:65DA16D3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Fundação Cultural de Quixadá/CE, torna público que no período de 10/08/2023 à 10/09/2023, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Sede da Fundação Cultural localizada na Rua José Jucá, nº 343 – Centro Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 15.001/2023 – CHP, as inscrições poderão ser realizadas na FORMA FÍSICA no endereço supracitado, ou de forma eletrônica por meio da PLATAFORMA ELETRÔNICA https://mapacultural.secult.ce.gov.br . O presente

Chamamento, tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS).**

ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO –
Fundação Cultural de Quixadá/CE. Quixadá/CE

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:96BD8712

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá torna público o extrato do 2º Termo Aditivo do contrato resultante da **Tomada de Preço nº 21.001/2021 – TP: nº 21.001/2021-01 – CONTRATADA:** Pública Assessoria & Consultoria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Araújo Brasileiro Junior. OBJETO**: contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica previdenciária, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Quixadá-CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024. **Signatária:**Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **Data da assinatura:** 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F5C7C1CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado de Habilitação do referido Processo Seletivo:

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR 200H		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343002256	ANA KELLY PINHEIRO DA CRUZ	INABILITADO(A)
343002823	CAROLINA BRAGA DA CUNHA	INABILITADO(A)

CARGO: COPEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343004342	ADALIANE FERNANDES DE SOUZA	HABILITADO(A)
343004422	JOZEEL DE QUEIROZ LIMA	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343004382	YARA DE SOUZA SILVA	HABILITADO(A)

CARGO: PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343005570	CHRISTIAN IAGO DE FREITAS MOREIRA	HABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07 de Agosto de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:758D2E38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DO EDITAL Nº 001/2023 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DO EDITAL Nº 001/2023

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO do referido Processo Seletivo:

1 – DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **08 de Agosto de 2023**, **às 09h00**, na **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO em face a provimento de cargo no Município de Quixadá.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: COPEIRO
NOME DO APROVADO
ADALIANE FERNANDES DE SOUZA
JOZEEL DE QUEIROZ LIMA

3 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: COPEIRO
NOME DO APROVADO
YARA DE SOUZA SILVA

CARGO: PORTEIRO
NOME DO APROVADO
CHRISTIAN IAGO DE FREITAS MOREIRA

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07 de Agosto de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CB01803B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 16.006/2023-PE.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 16.006/2023-PE: **nº 16.006/2023-03-SDS** – Valor global: R$ 20.840,00; **nº 16.006/2023-01-SDS** – Valor global: R$ 13.520,00; **nº 16.006/2023-02-SDS** – Valor global: R$ 45.640,00. **Contratada**: M. S. Assessoria e Treinamento Desenvolvimento Urbano EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Maria da Conceição da Silva. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **Objeto:** Contratação de serviço de capacitação e qualificação dos profissionais, conselheiros e gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através de um conjunto de capacitações, na perspectiva da prestação qualitativa de programas, projetos, serviços e benefícios aos usuários da Política de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B3DD538C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 07.001/2023-SEDUMASP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projetos de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas no município de Quixadá/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. Empresas Habilitadas: (1) MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; (2) LB CONSTRUÇÕES LTDA; (3) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; (4) MSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; (5) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; (6) CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; (7) AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; (8) DI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; (9) DAF ENGENHARIA LTDA – ME; (10) CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA; (11) JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME; (12) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA; (13) SATFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME; (14) ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; (15) R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; (16) CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; (17) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; (18) ARN CONSTRUÇÕES LTDA; (19) DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; (20) COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; (21) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; (22) DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; (23) ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; (24) CONSTRUTORA AG LTDA; (25) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; (26) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; (27) AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; (28) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; (29) RSM PESSOA LTDA; (30) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; (31) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; (32) IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; (33) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; (34) DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME; (35) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP; (36) VAP CONSTRUÇÕES LTDA. (37) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; (38) CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. Empresas Inabilitadas: (1) WM7 CONSTRUÇÕES LTDA. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07h30min às 11h30min e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:70DB87D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 08.005/2023-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2023-PERP: **nº 08.005/2023-01SME** – Valor global: R$ 143.902,50 – **Contratada**: Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Edmilson Alves Júnior; **nº 08.005/2023-02SME** – Valor global: R$ 48.364,00 – **Contratada**: Educart Soluções Educacionais LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Aligila Lierge Gondim Silva de Assis; **nº 08.005/2023-03SME** – Valor global: R$ 2.786.654,00 – **Contratada**: Scarpa Editora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Stanley de Area Leão. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II e aquisição Kit Didático para atender à demanda de alunos e professores da Modalidade de Ensino Educação de Jovens de Adultos – EJA da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:EFDD4ADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o Extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico N.º 0023/2023:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.12.361.1204.2.035 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios/FNDE; 0503.12.365.1205.2.042 - Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%; 0503.12.361.1204.2.040 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO GERAL, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	R$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais
F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED	R$ 21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais)
K J DE M ANDRADE LTDA	R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.140,64 (cinco mil e cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): João Ricardo de Oliveira Gonçalves (CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA); **Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho** (F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED); **Katia Jeane de Medeiros Andrade Nascimento** (K J DE M ANDRADE LTDA) e **Leandro Jose Vieira Soares** (MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA)

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 171.900,64 (cento e setenta e um mil e novecentos reais e sessenta e quatro centavos).

Quixeré – CE, 08 de agosto de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:D93FFD6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DOS CONTRATOS**, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.046
GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO/ATENÇÃO PRIMÁRIA	0601.10.301.1002.2.048
GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO /MAC	0601.10.302.1005.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 473.249,98 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 683.497,24 (seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 40.995,80 (quarenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL CONTRATADO: 1.197.743,02 (um milhão e cento e noventa e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e dois centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM PELO(A) CONTRATADO(S): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **Jaqueline Sousa Silva Guimarães** (LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA); **Antônio Luiz dos Santos** (BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)

ASSINA PELO CONTRATANTE: Jesuína Menezes De Araújo Oliveira - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Quixeré-Ce, 08 de agosto de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:D2AAEDCE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.08.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01/08/2023, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:38F89605

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.08.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de Chefe da

Unidade de Atendimento do Cadúnico/PBF, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 14 a 18/08/2023 com a finalidade de participar de Capacitação: Instrutores dos Formulários do Cadastro Ùnico, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E93636EE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.07.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 20/07/2023, com a finalidade de resolver assuntos sobre Direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7D33E248

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.07.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 31/07/2023 com a finalidade de resolver assuntos sobre Direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FF0055FD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.07.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 31/07/2023 com a finalidade de resolver assuntos dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1D81AFE4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.31.07.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 31/07/2023 com a finalidade de resolver assuntos dos Direitos da Criança e do Adolescente na Sede do Conselho Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:89BFF0E3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.31.07.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 31/07/2023 com a finalidade de transportar Conselheiros, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:42EFA5AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **FRANCISCA MENDES DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Coordenadora, inscrita no **CPF**: **971.***.***-20**; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar do Seminário da Primeira Infância do Ceará, que será realizado no dia 11 de agosto de 2023, mês de alusão da primeira infância, no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 08 de agosto de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:65A442D3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-01/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Entre a Secretaria da Administração e Planejamento e a empresa L.M. DE LIMA PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, que objetivava o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a Sra. Laisa Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Conforme disposto no Artigo 13 do Decreto nº 3.931 de 19/09/2001. ASSINA PELA PRESENTE: André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Fica a partir dessa data o cancelamento da referida Ata, demais razões constantes na Decisão Administrativa nos autos Processo. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DAA19AE7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-02/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Entre a Secretaria da Infraestrutura e a empresa L.M. DE LIMA PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, que objetivava o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a Sra. Laisa Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Conforme disposto no Artigo 13 do Decreto nº 3.931 de 19/09/2001. ASSINA PELA PRESENTE: André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Fica a partir dessa data o cancelamento da referida Ata, demais razões constantes na Decisão Administrativa nos autos Processo. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EA55382F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-03/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Entre a Secretaria da Educação e a empresa L.M. DE LIMA PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, que objetivava o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a Sra. Laisa Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Conforme disposto no Artigo 13 do Decreto nº 3.931 de 19/09/2001. ASSINA PELA PRESENTE: Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação. Fica a partir dessa data o cancelamento da referida Ata, demais razões constantes na Decisão Administrativa nos autos Processo. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:27B31367

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-04/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Entre a Secretaria da Saúde e a empresa L.M. DE LIMA PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, que objetivava o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a Sra. Laisa Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Conforme disposto no Artigo 13 do Decreto nº 3.931 de 19/09/2001. ASSINA PELA PRESENTE: Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. Fica a partir dessa data o cancelamento da referida Ata, demais razões constantes na Decisão Administrativa nos autos Processo. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:080E674E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.10.001-05/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.09.001/2022-PMS. Entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude e a empresa L.M. DE LIMA PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, que objetivava o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: L.M. DE LIMA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, a Sra. Laisa Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Conforme disposto no Artigo 13 do Decreto nº 3.931 de 19/09/2001. ASSINA PELA PRESENTE: Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude. Fica a partir dessa data o cancelamento da referida Ata, demais razões constantes na Decisão Administrativa nos autos Processo. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:41136FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 03082301-GOV, RESULTANTE DE PROCESSO DE DISPENSA N° 27.07.2023.01-CD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA: ANA TATIANE CRISTINO FIDELES (TATY FESTEIRA)–CNPJ N° 19.212.196/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO E LANCHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0002.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; 50000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE AGOSTO DE 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:ED7A5351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0808001/2023 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor comissionado Carlos Alberto Rocha Ribeiro;
CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **CARLOS ALBERTO ROCHA RIBEIRO**, portador do CPF n° 049.994.943-96, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – DA 1 parte integrante** da **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativo e financeiros a partir da data 04 de AGOSTO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de AGOSTO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:19499E9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP003/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802 12 122 0002 2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP003/2023-SRP-07-SECD	12.950.588 ANTÔNIA JOSIANA VIEIRA SILVA-ME	R$ 6.470,00

VALOR GLOBAL: R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIA JOSIANA VIEIRA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA– SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2023.

Senador Pompeu-CE, 08 de Agosto de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:707BA13F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

FLOR DO LAR INDÚSTRIA DE DOCES LTDA – CNPJ: 12.072.100/0001-02

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença de Operação para atividade de fabricação e venda de doces, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Rancho Nossa Senhora, Galpão B, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9E2A0D18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

MAIS LEVE INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – 41.820.817/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença de Operação para a atividade de empacotamento de doces, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Rancho Nossa Senhora, Galpão A, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00620A79

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCO ADALGESO DANIEL FREIRE– CPF 740.637.233-72

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Tapuio II Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3882D39C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

EDEILZA DE GÓIS DO NASCIMENTO VITURIANO– CPF 005.530.793-01

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Suinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Caatinga, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:560057F3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

RAILMA DA SILVA DA COSTA– CPF 061.080.183-05

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Suinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Olho D'agua da Bica, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2F50EFD4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

BRENO NORONHA RODRIGUES – CPF 066.569.233-13

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Avicultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Moita Verde, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C06ABDE4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

EVANÁLIA FRANÇA DOS SANTOS – CPF 636.898.123-72

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Saco Verde, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8E5715B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

AMERICANAS S.A. FILIAL 5494 – CNPJ 00.776.574/2110-17

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso referente à atividade de vendas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, outros produtos comercializados estão: artigos de vestuários, cama, mesa e banho, brinquedos, produtos de higiene e beleza, papelaria, produtos eletroeletrônicos e itens alimentícios, embalados como chocolates, biscoitos, salgadinhos, refrigerantes, sucos etc. situado à Rua Maia Alarcon nº 587, centro, zona urbana do município de Tabuleiro do Norte / Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B24E6BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **10 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.
5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 08 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar – PAE	A designar	Lucivânia Sousa Alves
		Amanda Karolyny Viana Araújo
		Jéssica Samile Dantas de Oliveira

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Sala de Atendimento Especializado – AEE	A designar	Maria Idelzuite Ferreira de Sousa

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Interprete de Libras	A designar	Maria Aparecida Araújo da Silva

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:67080954

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **10 de agosto de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 08 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Língua Portuguesa	A designar	Eliêda Ferreira de Oliveira

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E460A1B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.05.1

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.08.05.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2021.06.18.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferencia das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município de Várzea Alegre/CE, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevida e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até **05 de Agosto de 2023 CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA**: Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria LTDA.

Várzea Alegre/CE, 04 de Agosto de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EB1B32D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.21.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.07.21.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.07.21.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: FRANCISCO SAMIR DA SILVA LIMA, inscrito no CNPJ nº 45.060.2023/0001-01, classificado junto ao lote 01. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 08 de agosto de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BB36B895

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136.23

PORTARIA Nº 136/2023

Aratuba, 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Aratuba - CMEA para o mandato de 27/07/2023 a 27/07/2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos representantes para compor o Conselho Municipal de Educação de Aratuba - CMEA, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 686/2023, de 11/05/2023, para o mandato do quadriênio 2023 a 2027.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Aratuba - CMEA passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Jerly dos Santos Correia	**Titular** e Presidente	Representante Secretaria Municipal de Educação Básica
Francisco Eraldo Pereira da Silva	Suplente	Representante Secretaria Municipal de Educação Básica
Clara de Assis Cavalcante Silva	Titular	Representante Professores Educação Infantil
Raimunda Moreno Oliveira Melo	Suplente	Representante Professores Educação Infantil
Francisco Cleiton Medeiros de Souza	**Titular e 1º Secretário da Mesa Diretora**	Representante Professores Ensino Fundamental
Francisca Duarte Vieira	Suplente	Representante Professores Ensino Fundamental
Antônia Valdélia Gomes Silva	Titular	Representante Professores Escola Indígena
Antônia Leila Souza Costa Santos	Suplente	Representante Professores Escola Indígena
Eliverton Lima dos Santos	Titular	Representante Diretores Escolas da Rede Pública Municipal Ensino
Aline Cavalcante de Freitas Santana	Suplente	Representante Diretores Escolas Rede Pública Municipal Ensino
Erika Maria Oliveira dos Santos	Titular	Representante Escola Estadual em atuação no Município
Raimundo Jocélio Bezerra da Silva	Suplente	Representante Escola Estadual em atuação no Município
Erlene Bezerra Martins	Titular	Representante Escola Rede Privada em atuação no Município
Guilherme Marques da Paz Batista	Suplente	Representante Escola Rede Privada em atuação no Município
Francisco Miguel de Brito	**Titular e Vice- Presidente**	Representante dos Pais de Alunos
Raimunda Vianete Santiago Silva	Suplente	Representante dos Pais de alunos
Kethillyane da Silva Martins	**Titular e 2ª Secretária da Mesa Diretora**	Representante dos Alunos
Oly Rihany Germano Cajado	Suplente	Representante dos Alunos
Tereza Niviane Freitas Gomes	Titular	Representante do CMDCA ou Conselho Tutelar
Ralvany da Silva Morais	Suplente	Representante do CMDCA ou Conselho Tutelar
Camila Lima Santos	Titular	Representante dos Servidores Públicos lotados nas Escolas Municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA
Lúcia de Fátima Viana Souza	Suplente	Representante dos Servidores Públicos lotados nas Escolas Municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA

Art. 3º - O mandato do atual Conselho Municipal de Alimentação Escolar se encerrará dia **27 de julho de 2027.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **27/07/2023** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Do Município

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7A366065

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Controladoria e Ouvidoria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS ROTINAS DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ- CE.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Nº 064/2017, bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas competências auferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto à prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
CONSIDERANDO que as ações do Sistema de Controle Interno pelos Poderes Municipais consistem em obrigação constitucional e legal, a ser cumprida pela Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida por princípios Constitucionais, os quais são responsáveis pela organização e estruturação da administração, além de preceituar os requisitos básicos para uma administração de qualidade, sendo eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO que a Administração Pública, regida por tais princípios, busca por meios de gerenciamento de ações e indicadores, atingir melhores resultados em prol da eficiência e eficácia da gestão;
CONSIDERANDO que normas de rotinas e de procedimentos de controle são mecanismos internos responsáveis por disciplinar as atribuições e responsabilidades do cotidiano de trabalho, principalmente aqueles que representam maiores vulnerabilidades e riscos à coisa pública, bem como definir os procedimentos de controle dos sistemas administrativos e os processos de trabalho da organização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados e fortalecer os controles internos, possibilitando alcançar a eficiência desejada no desenvolvimento dos serviços prestados pelo Setor de Transporte do Município.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem como finalidade normatizar, orientar e padronizar as atividades administrativas a serem desenvolvidas nos Setores de Transportes do Município de Icapuí.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Esta Instrução Normativa estabelece normas e diretrizes direcionadas a todos os Órgãos pertencentes à Estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os efeitos desta Instrução Normativa considera-se:
I- Instrução normativa: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados, objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;
II- Administração Pública: contempla os órgãos que compõem tanto a Administração Pública Direta, a exemplo das secretarias municipais, quanto os que constituem a Administração Pública Indireta, como as Autarquias, Institutos e Serviços Autônomos;
III- Órgão: Unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, a exemplo de Secretarias, Controladoria ou Departamentos que configurem unidade orçamentária;
IV- Gestor: Todo aquele responsável por gerir determinado órgão, a exemplo do Prefeito, Secretários Municipais e Diretores ou Presidentes de Autarquias e Institutos;
V- Condutor: Motorista habilitado e autorizado a dirigir veículo oficial ou a serviço da Administração Pública;
VI- Diário de Bordo: documento descritivo das viagens realizadas nos veículos oficiais e à serviço da Administração Pública, indispensável ao controle de seu uso, cujo modelo figura no Anexo I, desta Instrução Normativa;
VII- Veículos Oficiais: Todo veículo, seja próprio ou locado destinado ao uso exclusivo em serviço da administração Pública;
VIII- Manutenção: é a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou recolocar um equipamento em estado no qual possa desempenhar sua função de destino;
IX- Manutenção Preventiva: é toda ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de equipamentos.
X- Manutenção Corretiva: consiste em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram o equipamento a uma parada, por falha ou pane em um ou mais componentes do mesmo.
XI- Setor de Transportes: Unidade com atribuições de gerenciar, controlar e fiscalizar toda e qualquer utilização dos equipamentos e serviços vinculados ao setor.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. O setor de transportes do Município terá a seguinte estrutura:

I- Coordenador de Frota;
II- Coordenador de Transportes da Saúde;
III- Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria de Educação;
IV- Responsável pelo abastecimento da frota municipal;
V- Responsável pela alimentação do sistema de controle de frota e controle de combustível;
VI- Motoristas.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º. Compete ao Coordenador de Frota:

I- Planejar e acompanhar a execução das atividades de transporte e utilização de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias que compõem o Fundo Geral, da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos da Administração Pública Indireta que não disponham de pessoa designada para exercer essa função;
II- Promover meios adequados à conservação dos veículos sob sua responsabilidade, fiscalizando a utilização adequada, o zelo pelo patrimônio comum e a utilização restrita à prestação do serviço público;
III- Gerenciar, sempre que necessário, a execução dos serviços do setor, estabelecendo comunicação efetiva com os demais agentes que o integram, de modo a dirimir eventuais faltas na prestação do serviço;
IV- Gerenciar o controle de aquisição de peças e acessórios necessários a manutenção dos bens sob sua responsabilidade;
V- Gerenciar o controle dos serviços de conserto e correção preventiva de defeitos, danos e avarias apresentados nas máquinas e veículos sob sua supervisão;
VI- Manter os veículos em condições de uso para pronto funcionamento;
VII- Fiscalizar a guarda e conservação adequadas dos veículos e máquinas que gerencia;
VIII- Realizar inspeção periódica nos veículos da frota sob sua responsabilidade, verificando seu estado de conservação e providenciando os reparos que forem necessários;
IX- Fiscalizar e providenciar a identificação adequada da frota de veículos oficiais, fazendo constar a logomarca oficial do Município em todos os veículos sob sua responsabilidade;
X- Informar a autoridade competente, por meio oficial, toda e qualquer incoerência nos serviços prestados no setor;
XI- Realizar cadastro de todos os veículos e máquinas oficiais sob sua responsabilidade;
XII- Fornecer as informações necessárias à atualização periódica dos controles de frota e combustível dos veículos sob sua jurisdição;

XIII- Acompanhar a execução dos serviços prestados pelos veículos locados que compõem a frota que coordena, em conformidade com as cláusulas previstas nos contratos de locação, estabelecendo comunicação efetiva com os agentes responsáveis pelos mesmos, como ordenadores de despesa e fiscais de contrato;
XIV- Acompanhar e organizar todas as viagens que se fizerem necessárias pelos veículos, dentro e fora do município.
Art. 6º. Compete ao Coordenador de Transportes da Saúde:

I. Planejar e acompanhar a execução das atividades de transporte e utilização de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria de Saúde;
II. Promover meios adequados à conservação dos veículos sob sua responsabilidade, fiscalizando a utilização adequada, o zelo pelo patrimônio comum e a utilização restrita à prestação do serviço público;
III. Fornecer ao Coordenador de Frota, sempre que necessário, as informações necessárias à execução adequada dos serviços da Secretaria de Saúde, estabelecendo comunicação efetiva com os demais agentes que integram o setor de transportes, de modo a dirimir eventuais faltas na prestação do serviço;
IV. Gerenciar o controle de aquisição de peças e acessórios necessários a manutenção dos bens sob sua responsabilidade;
V. Gerenciar o controle dos serviços de conserto e correção preventiva de defeitos, danos e avarias apresentados nas máquinas e veículos sob sua supervisão;
VI. Manter os veículos em condições de uso para pronto funcionamento;
VII. Fiscalizar a guarda e conservação adequadas dos veículos e máquinas que gerencia;
VIII. Realizar inspeção periódica nos veículos da frota sob sua responsabilidade, verificando seu estado de conservação e providenciando os reparos que forem necessários;
IX. Fiscalizar e providenciar a identificação adequada da frota de veículos oficiais, fazendo constar a logomarca oficial do Município em todos os veículos sob sua responsabilidade;
X. Informar a autoridade competente, por meio oficial, toda e qualquer incoerência nos serviços prestados no setor;
XI. Realizar cadastro de todos os veículos e máquinas oficiais sob sua responsabilidade;
XII. Fornecer as informações necessárias à atualização periódica dos controles de frota e combustível dos veículos sob sua jurisdição;
XIII. Acompanhar a execução dos serviços prestados pelos veículos locados que compõem a frota da Secretaria de Saúde, em conformidade com as cláusulas previstas nos contratos de locação, estabelecendo comunicação efetiva com os agentes responsáveis pelos mesmos, como ordenadores de despesa e fiscais de contrato;
XIV. Acompanhar e organizar todas as viagens que se fizerem necessárias pelos veículos, dentro e fora do município, mantendo o registro sempre atualizado e em conformidade com os padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 7º. Compete ao Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria de Educação:

I. Planejar e acompanhar a execução das atividades de transporte escolar e utilização de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria de Educação;
II. Promover meios adequados à conservação dos veículos sob sua responsabilidade, fiscalizando a utilização adequada, o zelo pelo patrimônio comum e a utilização restrita à prestação do serviço público;
III. Fornecer ao Coordenador de Frota, sempre que necessário, as informações necessárias à execução adequada dos serviços da Secretaria de Educação, estabelecendo comunicação efetiva com os demais agentes que integram o setor de transportes, de modo a dirimir eventuais faltas na prestação do serviço;
IV. Gerenciar o controle de aquisição de peças e acessórios necessários a manutenção dos bens sob sua responsabilidade;
V. Gerenciar o controle dos serviços de conserto e correção preventiva de defeitos, danos e avarias apresentados nas máquinas e veículos sob sua supervisão;
VI. Manter os veículos em condições de uso para pronto funcionamento;
VII. Fiscalizar a guarda e conservação adequadas dos veículos e máquinas que gerencia;
VIII. Realizar inspeção periódica nos veículos da frota sob sua responsabilidade, verificando seu estado de conservação e providenciando os reparos que forem necessários;
IX. Fiscalizar e providenciar a identificação adequada da frota de veículos oficiais, fazendo constar a logomarca oficial do Município em todos os veículos sob sua responsabilidade;
X. Informar a autoridade competente, por meio oficial, toda e qualquer incoerência nos serviços prestados no setor;
XI. Realizar cadastro de todos os veículos e máquinas oficiais sob sua responsabilidade;
XII. Fornecer as informações necessárias à atualização periódica dos controles de frota e combustível dos veículos sob sua jurisdição;
XIII. Acompanhar a execução dos serviços prestados pelos veículos locados que compõem a frota da Secretaria de Educação, em conformidade com as cláusulas previstas nos contratos de locação, estabelecendo comunicação efetiva com os agentes responsáveis pelos mesmos, como ordenadores de despesa e fiscais de contrato;
XIV. Acompanhar e organizar todas as viagens que se fizerem necessárias pelos veículos, dentro e fora do município, mantendo o registro sempre atualizado e em conformidade com os padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 8º. Compete ao responsável pelo abastecimento da frota municipal:

I- Realizar o abastecimento de todos os veículos e máquinas a serviço do município e previamente autorizados pelo ordenador de despesa;
II- Fornecer, diariamente, ao Responsável pela alimentação dos sistemas de controle de frota e controle de combustível, as informações necessárias para a manutenção do sistema informatizado, através do lançamento de dados atinentes ao consumo de combustível;
III- Realizar o registro de abastecimento da frota municipal, de forma adequada, devendo preencher cada cupom fiscal com informações sobre a identidade do veículo, nome do motorista, registro da quilometragem do hodômetro e/ou horímetro, a quantidade de litros dispensados na bomba e valor do abastecimento;
IV- Estabelecer comunicação efetiva com ordenadores de despesa e fiscais de contrato, responsáveis pelos contratos de abastecimento.

Art. 9º. Compete ao Responsável pela alimentação do sistema de controle de frota e controle de combustível:
I- Manter controle informatizado, através do lançamento no sistema, cadastro do veículo e/ou máquinas, necessários à manutenção da frota;
II- Solicitar diariamente aos responsáveis pelas frotas e pelos abastecimentos, informações atualizadas e dentro dos padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa, para inserção dos dados nos sistemas de controle;
III- Manter sempre atualizado o portal de transparência do município, link: HTTPS://www.icapui.ce.gov.br/veiculos.php# ;
IV- Confeccionar e manter o controle sobre todas as solicitações de abastecimento de veículos e máquinas pertencentes e/ou a serviço do município.

Art. 10. Compete aos motoristas:

I- Manter os veículos sob suas responsabilidades em condições adequadas de higiene, segurança e conservação, bem como mantê-los sempre limpos e em condições de uso;
II- Proceder a inspeção periódica dos veículos e máquinas sob sua responsabilidade, possibilitando a verificação de seu estado de conservação, devendo manter sempre o responsável pela frota correspondente ao veículo informado quanto a possíveis avarias, problemas e correções, para que este solicite os reparos, sempre que se fizerem necessários;
III- Respeitar as Leis de Trânsito e manter-se sempre habilitado a conduzir o veículo oficial, responsabilizando-se pelo pagamento imediato das multas a que der causa, bem como a qualquer acidente que por dolo for responsabilizado, causando danos ao erário ou a terceiro, mediante apuração em processo de sindicância ou administrativo, sem prejuízo das ações penais cabíveis;
IV- Preencher o diário de bordo diariamente e mantê-lo atualizado a cada mudança justificada de rota, encaminhando mensalmente aos respectivos responsáveis pela frota.

Art. 11. Fica expressamente proibida a utilização dos veículos e máquinas oficiais:

I- Em qualquer atividade de caráter particular, como transporte à casa de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, instituições bancárias, entre outros;
II- Utilização de veículos da frota municipal para deslocamento para residência em horário fora do expediente;
III- Em excursões e passeios de caráter particular;
IV- Aos sábados, domingos e feriados;
V- Desvio e guarda em residências particulares.

Parágrafo Único: Ficam excetuados das proibições estabelecidas no *caput*, os veículos e máquinas que estiverem realizando ações excepcionais de relevante interesse público, ou urgência e emergência, desde que previamente justificados e autorizados pela autoridade imediata competente.

DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE VEÍCULOS

Art. 12. Todos os veículos oficiais, sejam eles próprios, locados, cedidos, ou conveniados, deverão ser cadastrados no Sistema Informatizado de Controle de Abastecimento e Manutenção da Frota, e serão utilizados, exclusivamente, para o desempenho de atividades inerentes à Administração Pública, respeitadas as exceções previstas no artigo anterior.

Parágrafo Único: A pasta dos veículos locados deverá conter a cópia do documento do veículo (CRLV), Contrato de locação, contrato de sublocação (caso o contrato contemple), documento do proprietário do veículo.

Art. 13. Os responsáveis pelas frotas, devidamente nomeados ou designados, deverão ter uma relação sempre atualizada dos veículos, considerando as seguintes categorias:

I- Veículos Próprios Ativos e Inativos e/ou Recuperáveis;
II- Veículos Locados Ativos e Inativos para conserto;

Art. 14. Os veículos oficiais somente poderão ser conduzidos por motoristas nomeados ou contratados, devidamente habilitados e aptos a desempenhar a função.
§1º Outros servidores poderão conduzir os veículos oficiais, desde que, sejam expressamente designados ou autorizados para prestar o serviço, além de deter a habilitação necessária para a condução.
§2º Todos os servidores que desempenharem, regular ou excepcionalmente, a função de motorista, devem obrigatoriamente cumprir todas as normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, assumindo a inteira responsabilidade sobre o veículo e dos atos jurídicos supervenientes à utilização do mesmo, ainda que motivado por relevante interesse público.
Art. 15. Os coordenadores de frota deverão realizar o cadastro de todos os servidores públicos habilitados a conduzir veículos e máquinas da Administração Pública, solicitando cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e proceder com a atualização periódica dos servidores cadastrados.
Parágrafo Único: Não será permitido que qualquer motorista, ainda que previamente habilitado, conduza veículo/máquina oficial com CNH vencida ou suspensa, devendo o responsável pelo veículo da frota recomendar que o servidor proceda com as diligências necessárias para a imediata solução das pendências do documento, sob pena de prejuízo financeiro, quando a função de motorista for inerente ao cargo desempenhado.
Art. 16. No ato em que o motorista assume como condutor ou operador, ele passa a ser o responsável por aquele veículo ou máquina.
Parágrafo Único: Na ocorrência de multas e infrações, o condutor que der causa, seja por culpa ou dolo, deverá ressarcir o município, de acordo com sua responsabilidade, bem como assumir as penalidades impostas pelo ocorrido, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis.
Art. 17. Todo motorista de transporte coletivo de passageiros deverá apresentar o curso de capacitação, exigido pelo Detran, de acordo com as disposições do Art. 145 da Lei 9.503/1997 e da Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (COTRAN);
Art. 18. O Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, deverá realizar semestralmente a fiscalização dos veículos de sua frota, conferindo se estão de acordo com as exigências do Departamento de Trânsito Nacional (Detran), apontando possíveis irregularidades e adotando as diligências necessárias para saná-las.

Parágrafo Único: A Fiscalização de que trata o *caput*, deverá ser realizada em todos os veículos oficiais, próprios, locados e sublocados que fazem o Transporte Escolar Municipal ou prestam serviço à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 19. A retirada dos veículos do seu local de guarda, sejam pátios, garagens ou estacionamentos, dos diversos órgãos ou unidades administrativas, deverá ser precedida de prévia autorização do responsável pela frota e/ou autoridade competente, e do preenchimento do Diário de Bordo (ANEXO ÚNICO).
§ 1º. Os veículos deverão circular com o diário de bordo, que conterá a responsabilização e identificação do servidor que estiver o utilizando e a identificação da viagem em curso ou a executar.
§ 2º. Após o encerramento do expediente normal deverão retornar ao seu local de guarda.
§ 3º. Caso necessário a devolução fora do horário de expediente, deverá constar no ato da entrega a justificativa com autorização específica do responsável da frota, para a excepcional e motivada utilização do veículo fora do horário de expediente e além dos limites do município.
§ 4º. No retorno do veículo ao local de guarda, o preenchimento do Diário de Bordo deverá ser concluído, assinado pelo motorista e responsável pela frota, e devidamente arquivado.

Art. 20. O setor de transportes do município é responsável pela gestão de veículos e máquinas, sendo responsabilidade solidária entre os agentes as providências e diligências necessárias para o cumprimento dos seguintes deveres:
I- Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive as cópias;
II- Manter os veículos sempre limpos e em condições de uso;
III- Fazer periodicamente manutenções preventivas, aferir as lubrificações, troca de óleos e filtros.
IV- Verificar periodicamente as condições externas do veículo, quanto a lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro e outros;
V- Realizar a identificação dos pneus, com uma numeração específica e para um melhor aproveitamento de sua vida útil, deve ser feito um rodízio em X, assim como alinhamento e balanceamento dentro do período estipulado para cada tipo de veículo;
VI- Acompanhar vencimento dos licenciamentos e das apólices de seguro e solicitar renovação com a antecedência necessária, dos veículos próprios e locados.
VII- Coordenar as solicitações de viagens realizadas pelas secretarias, planejando as viagens de acordo com as necessidades e consolidando-as, para uma melhor utilização da frota municipal.

DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Art. 21. A frota só poderá ser abastecida em postos autorizados e previamente contratados pela Administração Municipal.
Art. 22. Todo abastecimento deverá ser acompanhado pelo responsável pelo abastecimento da frota municipal, e na sua ausência, por autoridade devidamente designada.
Parágrafo Único: Para cada veículo abastecido, o posto emitirá o cupom fiscal no ato do abastecimento, a ser anexado ao cupom de autorização para futura conferência.
Art. 23. O responsável pelo abastecimento dos veículos e/ou servidor designado para a função, deverá encaminhar diariamente ao Responsável pela alimentação do sistema de controle de frota e controle de combustível, todos os abastecimentos realizados, acompanhados dos cupons fiscais recebidos no posto contratado, destinados à atualização do Sistema Informatizado de Controle de Abastecimento.
Parágrafo Único: O cupom fiscal deverá ser anexado à solicitação e ao cupom emitido do sistema de controle abastecimento, que conterá a anotação do hodômetro, a quantidade de litros do insumo e o valor do abastecimento.
Art. 24. A cada fechamento do mês ou quinzena, o posto contratado deverá emitir relatório das despesas com o combustível, que deverá ser encaminhado ao responsável pelo abastecimento da frota municipal.
§1º. As informações constantes no relatório de que trata o *caput*, deverão ser conferidas com as informações de controle de combustível, pelo responsável pelo abastecimento da frota municipal, para que este autorize ou não a emissão da Nota Fiscal pelo posto contratado.
§2º. Emitida a Nota Fiscal pelo posto, o responsável pelo abastecimento da frota municipal anexa o Relatório de Abastecimento, confere as dotações e envia a documentação para o órgão de origem da despesa, para seguir os procedimentos legais de liquidação.

DO LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS

Art. 25. Os órgãos integrantes da administração pública devem providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.
Parágrafo Único: Após regularização do documento, deve ser procedido o arquivamento de uma cópia autenticada em pasta própria e o original colocado à disposição para uso diário do veículo.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades da Administração Pública regidos por esta Instrução Normativa, são responsáveis por apurar casos de descumprimento das normas aqui contidas e adotar as devidas providências.
Art. 27. Em qualquer fase da execução do serviço, a Controladoria e Ouvidoria Geral poderá auditar a documentação dos veículos próprios ou locados, bem como seus contratos de sublocação quando existentes, e qualquer documentação produzida pelo setor.
Art. 28. Os casos omissos, ou que suscitam dúvida, serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral do Município.
Art. 29. Os órgãos da Administração Pública Indireta que disporem de Instrução Normativa própria deverão adequá-las às disposições desta Instrução Normativa no prazo de 180 dias, contados a partir da data de publicação deste ato.
Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí– CE.

VALÉRIA DA SILVA TOMÁS
Controlador Geral do Município de Icapuí - CE

ANEXO ÚNICO
DIÁRIO DE BORDO

UNIDADE GESTORA:							**VEÍCULO:** ( ) PRÓPRIO ( ) LOCADO
PROGRAMA/SETOR:							
MARCA/MODELO DO VEÍCULO:				**PLACA:**			
DATA	**HORÁRIO SAÍDA**	**HORÁRIO CHEGADA**	**DESTINO DA VIAGEM**	**NOME DO MOTORISTA**	**Nº CNH CONDUTOR**	**ASSINATURA CONDUTOR**	**ASSINATURA COORD. DE FROTA**
OBSERVAÇÕES, OCORRÊNCIAS E IRREGULARIDADES							

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:2D99DF36

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ - EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - 11° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

11° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);

CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);

CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I a IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1789 - PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
CONVOCADO(S): 1 (um)			
DATA/HORÁRIO: quarta-feira, 9 de agosto de 2023 (8 às 13h)			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
23° (CR)	000448809	ANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	75,75
24° (CR)	000448812	DENISE BORGES	75,63

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos **Anexos I a IV** deste **Edital de Convocação para Contratação** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO
3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de quinta-feira, 10/8/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)**;**
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 7 de agosto de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE
ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ , DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Icapuí-CE, _____de_____de 2023

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ , DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de_____ , do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, _____de_____de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV
ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia.

*PEB – Professor de Educação Básica

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:5378D4C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREREM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC PARA AS ATIVIDADES

Torna público que requereram a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal a Licença por Adesão e Compromisso- LAC para as atividades de:

NOME	CPF	SITIO	ATIVIDADE
HERBERTE HUGO DA SILVA ALMEIDA	956.022.833-15	SÍTIO QUIXOA DOS LOPES	BOVINOCULTURA
JOSEFA BEZERRA DE MENEZES	687.456.723-34	SÍTIO CANAFISTULA	PLANTAÇÃO DE MILHO
TAIZ MIGUEL GOMES PEREIRA	010.971.223-44	SÍTIO FOMENTO	AVICULTURA
JOAQUIM SATURNINO GOMES	038.946.603-41	SÍTIO SANTA ROSA I	SUINOCULTURA
PETRONILDO CARLOS DE SOUZA BANDEIRA	766.319.663-53	SÍTIO VOLTA	BOVINOCULTURA
FRANCISCO FERNANDES MACIEL	033.601.623-90	SITIO TIPIS	SUINOCULTURA
MARCELO MORAES LIMA	046.239.943-50	SÍTIO ÁGUA FRIA	BOVINOCULTURA
MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS	984.782.143-72	SÍTIO BARRA II	SUINOCULTURA
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	223.140.323-49	SÍTIO BARREIRAS DOS PINHEIROS	BOVINOCULTURA
LUIZ ALVES DE SOUZA	844.823.383-20	SÍTIO TIPIS II	BOVINOCULTURA
ANTONIA OZILENEUTA DA SILVA CORREIA	025.525.763-54	SITIO QUIXOA I	SUINOCULTURA
MARIA NEVES DA SILVA	270.348.818-12	SITIO BARRA	AVICULTURA
ANTONIO DE LIMA	442.871.273-15	SITIO JUNCAL(PENHA)	SUINOCULTURA
GENILDA MARIA SOARES PEREIRA	623.676.683-53	SITIO BARRO ALTO	IRRIGAÇÃO-PLANTAÇÃO DE BANANA
VALTER GOMES MOREIRA	116.054.053-53	SITIO REGALO	BOVINOCULTURA
IVANILDA ALVES DA CUNHA SABINO	179.093.978-01	SITIO GROSSOS (BARREIRAS)	AVICULTURA
FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	620.324.881-91	SITIO VEADOS	BOVINOCULTURA
LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	100.073.768-58	SITIO BARRA II	BOVINOCULTURA
GILDAZIO CAVALCANTE DE AMORIM	056.334.743-09	SITIO BARRA II	BOVINOCULTURA
FRANCISCO MATEUS FREITAS DOS SANTOS	022.115.163-00	SITIO BARRA	BOVINOCULTURA
WASHINTON ALVES SABINO	819.398.763-20	SITIO GROSSOS	BOVINOCULTURA
ANTONIA EVANEIDE DE SOUZA RAFAEL GOMES	920.063.293-91	SITIO CATOLE DOS TIMOTEOS	BOVINOCULTURA
FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	423.152.713-04	SITIO INGA	BOVINOCULTURA
GENICLEIA BATISTA PEREIRA BEZERRA	061.282.253-22	SITIO UMBURANA	BOVINOCULTURA
CARLENE CARNEIRO DA SILVA	018.928.073-51	SITIO POÇO COMPRIDO	BOVINOCULTURA

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal- SEMASPA, e seu efeito só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu/CE, 07 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B7455DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2023.01.31.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 14.374,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), CONFORME TABELA A BAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111**, 1501.17.512.0016.**2.268** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU **DATA DO ADITIVO:** 07/07/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1°.

Item	Unid.	Qte	Perc. a ser aditiv.	Quant. a ser aditiv.	Valor Unit.	Valor Total
1	hora	400	25%	100	R$ 143,74	14.374,00
Descrição dos itens	Locação de máquina tipo RETROESCAVADEIRA - Sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, 85hp, peso operacional mínimo 8.000kg. Manutenção, operação, combustível e lubrificantes POR CONTA DA CONTRATADA.					

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:6D6387D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 19/2023SISP – 3ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PARA PEDREIRO E SERVENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 825/2023, de 23 de maio de 2023**, torna pública a 3ª Convocação dos Candidatos **Classificados** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE referente ao Edital Nº 06/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listados** a comparecer dia 10 de agosto

de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital nº 06/2023SISP, para assinatura do respectivo contrato.
CONVOCAÇÃO PARA PEDREIRO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
7	47	**LAERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**	**18/05/1981**	4,2	4,1	3,9	4,2	4,1	**20,5**

CONVOCAÇÃO PARA SERVENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
10	33	**EMANUEL VICTOR HOLANDA COSTA**	**04/04/1998**	4,2	4	4,3	4	3,7	**20,2**
11	25	**JOÃO GOMES DA SILVA**	**24/06/2000**	4	4,1	4	4,1	3,9	**20,1**

Mombaça-Ce, 08 de agosto de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8B8880C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 20/2023SISP – 10ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA GARI REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023SISP

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Dr. Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 796/2020 de 01 de dezembro de 2020**, torna pública 10ª Convocação dos Candidatos **Classificáveis** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI referente ao Edital Nº 01/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listado** a comparecerem no dia 10 de agosto de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital Nº 01/2023SISP, para assinatura do respectivo contrato.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
83	98	**ROZIELDO VIEIRA DA SILVA**	07/07/1986	3,5	3,7	3,8	4	3,9	18,9
84	95	**FRANCISCO ALVES DE LIMA**	21/04/1996	3,2	4,2	3,2	4	4,2	18,8

Mombaça-Ce, 08 de agosto de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:831C0492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 18, da EC nº 02/2022, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, ao (a) servidor (a):
RAIMUNDO PEREIRA NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 502040-82, inscrito no CPF sob o nº: 847.772.573-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria de Agricultura - SEAGRI, cuja matricula: 1311255 com proventos fixados no valor **R$ 1.320,00** (Um mil e trezentos e vinte reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.320,00
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 330,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.650,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.113,59
VALOR PROPORCIONAL: 9411/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 820,35
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 499,65
TOTAL	**R$ 1.320,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3B10AFCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
5512	MARIA GERLIENE FEITOZA DOS SANTOS	Administração	C	67,28
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	C	19
0352	VANUSA FRANCISCA REBOUCAS	Administração	R	-
5258	MAELLE RAYANE REBOUÇAS DE SOUZA	Controladoria	M	100
5520	WELKER DANIEL DE FREITAS MOREIRA	Desenv. Econômico	C	18,19
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	M	35
5490	ANTONIO DA COSTA SILVA	Educação Básica	M	35
4536	ANTONIO NEUDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	35
4694	CARLOS ARISNEUDO CAVALCANTE	Educação Básica	M	64
5448	ELISIANO FELIPE DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	55
4034	FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA	Educação Básica	M	35
5383	FRANCISCO HOLANDA CHAVES	Educação Básica	M	35
3509	FRANCISCO MAIA REBOUÇAS	Educação Básica	M	35
5411	IGOR OLIMPIO ALENCAR	Educação Básica	M	35
5452	JOSE CLAUDIO COSTA DE LIMA	Educação Básica	M	35
3951	JOSE CLAUDIO DA SILVA	Educação Básica	M	35
3511	JOSE MOACIR FREIRE OLIVEIRA	Educação Básica	M	35
5382	REGINILDO PEREIRA MENDES	Educação Básica	M	35
3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Saúde	M	72,45
5522	ADRIANO DE ANDRADE LIMA	Saúde	C	31,82
5124	ALANA WLADIA MONTEIRO MACHADO	Saúde	M	75
4304	ANA GABRIELA FREITAS MELO	Saúde	C	23,80
5316	FRANCISCO GILBERTO DA COSTA SILVA JUNIOR	Saúde	M	32,25
4974	FRANCISCO NORONHA SOBRINHO	Saúde	M	30,65
5521	GERSON BRAUNA DE ANDRADE	Saúde	C	31,82
5013	JOAO BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	Saúde	C	64,30
1228	MARIA ELISANGELA DIAS DE SOUZA	Saúde	C	49,52
4935	RONNY AISLAN RODRIGUES ROCHA	Saúde	M	48,55
5007	YARA SALDANHA FREITAS	Saúde	C	42,42

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	Controladoria	C	90,00
5488	ADRIELLY JENNIFER MOREIRA	Educação Básica	C	45,00
5386	ANA CLARA LIMA COSTA E SILVA	Educação Básica	R	160,00
5446	ANTONIA ALINE MOREIRA DE SOUZA	Educação Básica	R	290,00
5364	ANTONIA EUDES RIBEIRO CHAVES	Educação Básica	C	220,00
1016	AUVANIR MOREIRA DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	45,00
5448	ELISIANO FELIPE DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	80,00
4992	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	Educação Básica	C	45,00
0273	FRANCISCO JOSE LIMA SILVA	Educação Básica	R	77,74
5231	GERLIANA DA COSTA FERNANDES	Educação Básica	C	250,00
1097	JOANA CATARINA SOUZA DA SILVA	Educação Básica	C	205,00
5350	LANA MARA MAIA FEITOZA	Educação Básica	M	250,00
0668	MARCOS WILTON DE MELO CHAVES	Educação Básica	C	100,00
5310	MARIA ILGLEDIRAN CHAVES	Educação Básica	C	200,00
0452	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Educação Básica	C	45,00
1091	MARIA SOCORRO DA COSTA	Educação Básica	R	280,00
5382	REGINILDO PEREIRA MENDES	Educação Básica	R	300,00
5390	RENATA ALVES MAIA	Educação Básica	R	125,00
3316	ROSANGELA DE FREITAS COSTA	Educação Básica	C	265,00
5124	ALANA WLADIA MONTEIRO MACHADO	Saúde	C	250,00
4887	LUANA SILVA SOUZA	Saúde	C	400,00

5430	TICIANA ANGRARILL PINHEIRO	Saúde	C	250,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
1238	ELIEVAN JOSINO NORONHA	01	Administração
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	04	Controladoria
0413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	04	Educação Básica
0562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	05	Educação Básica
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	01	Educação Básica
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	05	Educação Básica
0457	MARIA VALBERENE MAURICIO CHAVES	01	Educação Básica
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	04	Educação Básica
1142	JOSE ARISTOTELES CHAVES	04	Gabinete do Prefeito
3957	KESSIA GADELHA MAIA	01	Saúde

Art. 4º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	Educação Básica	M	835,85
3888	ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL	Educação Básica	M	707,20
0264	ALBERT EINSTEIN FREITAS	Educação Básica	M	611,92
3902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	Educação Básica	M	642,86
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	Educação Básica	M	788,01
0273	FRANCISCO JOSE LIMA SILVA	Educação Básica	R	766,13
0561	LUCIA VIANA DOS REIS	Educação Básica	M	1.003,76
0418	MAGNA DIOGENES BESSA	Educação Básica	M	866,80
0605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	Educação Básica	M	678,04
0051	MARIA LIDUINA GUIMARAES LIMA	Educação Básica	R	804,89
3872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	642,86
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Educação Básica	M	759,86
4920	RAIMUNDA ZITA OLIVEIRA LIMA	Educação Básica	M	547,22
0584	REGINALDO AVELINO MAIA	Educação Básica	M	1.290,73
3910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA	Educação Básica	M	642,86
5007	YARA SALDANHA FREITAS	Saúde	C	1.042,44

Art. 5º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
1280	VELMA LUCIA GADELHA MAIA	Saúde	C	20

Art. 6º. Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0372	FRANCIENE ALVES BARRETO	Administração

Art. 7º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
5258	MAELLE RAYANE REBOUÇAS DE SOUZA	Controladoria	C	126,00

Art. 8º. Conceder ***Férias*** ao servidor abaixo relacionado, escaladas para o mês de julho de 2022:
Secretaria de Saúde

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
0381	JOSE ROSALDO ROQUE	17.11.21 a 16.11.22	01 a 30.07.22

Art. 9º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

MAT.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
0966	MARIA EDINI COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação Básica	Secretaria de Assistência Social

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho do corrente ano.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:92D70F01